



Número: **0820780-23.2026.8.14.0301**

Data Autuação: **12/02/2026**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível e Empresarial de Belém**

Última distribuição : **12/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 16.762.086,24**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PAYSANDU SPORT CLUB (AUTOR)	FRANCISCO RANGEL EFFTING (ADVOGADO) FELIPE LOLLATO (ADVOGADO)

Outros participantes	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA (INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
LRF - LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
174066511	23/04/2026 23:17	Juntada do PRJ + Laudos	Petição
174066512	23/04/2026 23:17	1. Plano de Recuperacao Judicial - RJ Paysandu - Ass - 23 04 2026	Documento de Comprovação
174066513	23/04/2026 23:17	2. Laudo de Viabilidade Economico-Financeira - RJ Paysandu	Documento de Comprovação
174066514	23/04/2026 23:17	3. Laudo de Avaliacao de Bens e Ativos - RJ Paysandu	Documento de Comprovação

Ao Juízo da 12ª Vara Cível e Empresarial

Comarca de Belém – PA

AUTOS Nº 0820780-23.2026.8.14.0301

Recuperação Judicial

Paysandu Sport Club [em Recuperação Judicial], já devidamente qualificado, por seus advogados, nos autos de seu processo de Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 53, da Lei nº 11.101/05, apresentar o seu **Plano de Recuperação Judicial** (doc. 01), acompanhado do **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira** (doc. 02) e do **Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos** (doc. 03).

1. Diante disso, **requer** seja determinada a publicação do edital contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do Plano e fixando prazo para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do parágrafo único, do mesmo artigo 53, da Lei nº 11.101/05.
2. Por fim, em não havendo objeções por parte de quaisquer credores, **requer** o Clube Recuperando, desde já, **seja o Plano de Recuperação Judicial homologado** e a Recuperação Judicial concedida, na forma do artigo 58, da Lei nº 11.101/05.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2026.

Felipe Lollato

OAB 19.174/SC

Francisco Rangel Effting

OAB 15.232/SC

Lauana Ghorzi Ribeiro

OAB 37.139/SC

Lucas Carminatti Ceni

OAB 50.766/SC

São Paulo / SP

Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium, IX, Cj. 51
Vila Olímpia, CEP 04552-000

Curitiba / PR

Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark, Batel, sala 804
Batel, CEP 80420-090

Florianópolis / SC

Rod. José Carlos Daux, 5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande, CEP 88032-005

/ **Doc. 01**

/ **Plano de Recuperação Judicial | Paysandu Sport Club**

/ **Art. 53, I, da Lei nº 11.101/2005**

São Paulo / SP

Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium, IX, Cj. 51
Vila Olímpia, CEP 04552-000

Curitiba / PR

Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark, Batel, sala 804
Batel, CEP 80420-090

Florianópolis / SC

Rod. José Carlos Daux, 5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande, CEP 88032-000



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PAYSANDU SPORT CLUB [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]



RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0820780-23.2026.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM / PA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO AOS CREDORES, FORNECEDORES, COLABORADORES E TODOS OS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO **PAYSANDU SPORT CLUB [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]**, ELABORADO E APRESENTADO NOS TERMOS DO ARTIGO 53 E SEGUINTE, DA LEI Nº 11.101/2005.

Belém/PA, 23 de abril de 2026.



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 DEFINIÇÕES

Os termos utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1 “Administrador Judicial”: significa **LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.762/0001-64, com sede na Rua Padre Carapuiceiro, nº 706, Empresarial Carlos Pena Filho, sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-280, representada por sua sócia-administradora, **DRA. NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada inscrita na OAB/PE nº 30.920.

1.1.2 “Assembleia Geral de Credores” ou “AGC”: significa Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV da LREF.

1.1.3 “Aprovação do Plano”: significa a aprovação do Plano nos termos do artigo 45¹ ou artigo 58² da LREF, respeitado o disposto nos artigos 55³ e 56⁴, do mesmo diploma legal.

1.1.4 “Créditos”: significa todos os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP, assim como as correspondentes obrigações existentes na data do pedido de Recuperação Judicial (12/02/2026).

¹ Art. 45. Nas deliberações sobre o Plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

² Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo Plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma dos arts. 45 ou 56-A desta Lei.

³ Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao Plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.

⁴ Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao Plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembleia-geral de credores para deliberar sobre o Plano de recuperação.



1.1.5 “Créditos com Garantia Real”: são os créditos sujeitos assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca) outorgados pelo Clube Recuperando, até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II⁵, da LREF.

1.1.6 “Créditos ME e EPP”: são os créditos sujeitos detidos por microempresas ou empresas de pequeno porte, definidos conforme a Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do artigo 41, inciso IV da LREF⁶.

1.1.7 “Créditos Quirografários”: significa os créditos sujeitos previstos no artigo 41, inciso III⁷ e artigo 83, inciso VI⁸, da LREF, bem como o saldo dos Créditos Trabalhistas quando estes excedem 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, conforme abaixo definido.

1.1.8 “Créditos Trabalhistas”: significa os créditos sujeitos, de natureza trabalhista e/ou acidentária, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, limitados a 150 salários-mínimos.

1.1.9 “Créditos Sujeitos”: significa os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e ao previsto neste Plano, existentes (vencidos ou vincendos) na data do pedido de Recuperação Judicial, sejam eles líquidos ou ilíquidos (na data do pedido de recuperação). Estão compreendidos nos Créditos Sujeitos aqueles por força de decisões judiciais, operações, títulos, contratos, fatos, atos ou quaisquer negócios jurídicos ou relações obrigacionais celebradas ou havidas com o Clube Recuperando ou pelo Clube Recuperando até a data do pedido de Recuperação Judicial, ainda que reconhecido por sentença posterior à data do pedido, em qualquer caso, incluídos ou não na relação de credores.

⁵ Art. 41. [...] II – titulares de créditos com garantia real;

⁶ Art. 41. [...] IV - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

⁷ Art. 41. [...] III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

⁸ Art. 83. [...] VI - os créditos quirografários.



1.1.10 “Credores”: significa as pessoas físicas ou jurídicas titulares de créditos, que estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

1.1.11 “Credores ME/EPP”: significa os credores titulares de Créditos enquadrados como ME e EPP.

1.1.12 “Credores Quirografários”: significa os credores titulares de Créditos Quirografários.

1.1.13 “Credores Trabalhistas”: significa os credores titulares de Créditos Trabalhistas.

1.1.14 “Credores Sujeitos”: significa os credores titulares de créditos sujeitos.

1.1.15 “Data de Homologação”: significa a data em que ocorrer a publicação (abertura de prazo) da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

1.1.16 “Data do Pedido”: significa a data do pedido de Recuperação Judicial, ou seja, 12/02/2026.

1.1.17 “Juízo da RJ”: significa o Juízo da 12ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém – Pará.

1.1.18 “Laudo dos Bens e Ativos”: significa o laudo dos bens e ativos, elaborado nos termos do artigo 53, incisos II e III da LREF⁹, concomitantemente ao laudo de viabilidade econômico-financeiro.

1.1.19 “Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira”: significa o laudo econômico-financeiro elaborado nos termos do artigo 53, incisos II e III da LREF.

⁹ Art. 53. O Plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter: [...] II – demonstração de sua viabilidade econômica; e III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.



1.1.20 “LREF”: significa a Lei que regula a Recuperação de Empresas (Judicial e Extrajudicial) e a Falência do empresário e da sociedade empresária (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005).

1.1.21 “Plano de Recuperação Judicial” ou “Plano” ou “PRJ”: significa este documento, apresentado pelo Clube Recuperando em atendimento ao artigo 53, da LREF.

1.1.22 “Recuperação Judicial”: significa o processo de Recuperação Judicial autuado sob n. 0820780-23.2026.8.14.0301, em curso no Juízo da 12ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém – Pará.

1.1.23 “Clube Recuperando”: tem o significado atribuído no preâmbulo deste PRJ, ou seja, o Clube “Paysandu Sport Club [em Recuperação Judicial]”.

1.1.24 “Taxa Referencial” ou “TR”: significa a taxa calculada com base em amostra constituída das 20 maiores instituições financeiras do País, assim consideradas em função do volume de captação efetuado por meio de certificados e recibos de depósito bancário (CDB/RDB), com prazo de 30 a 35 dias corridos, inclusive, e remunerados a taxas prefixadas, entre bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas. É divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e para fins deste Plano, será considerada a variação em um período de um mês.

1.2 REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.2.1 Cláusulas e Anexos

Exceto se especificado de forma diversa, todas as cláusulas e anexos mencionados neste Plano referem-se a cláusulas e anexos deste Plano. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas e subitens deste Plano.



1.2.2 Títulos

Os títulos das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.2.3 Referências

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

1.2.4 Disposições Legais

As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.2.5 Prazos

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados em dias corridos, considerando o que dispõe o inciso I¹⁰, do § 1º do artigo 189, da LREF, na forma determinada no artigo 132 do Código Civil¹¹, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

¹⁰ I - Todos os prazos nela previstos ou que dela decorram serão contados em dias corridos;

¹¹ Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento. § 1º Se o dia do vencimento cair em feriado, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.



1.3 RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do artigo 50¹² da LREF, o Clube Recuperando destaca os seguintes meios de recuperação que serão utilizados para viabilizar a superação do atual cenário de crise econômico-financeira.

1.3.1 Reestruturação do Plano de Negócios

O Clube Recuperando adotará novas estratégias de atuação, assim como um novo Plano de negócios, podendo definir, dentre outras diretrizes: **(i)** a reestruturação de sua abordagem comercial; **(ii)** as novas práticas de planejamento; **(iii)** a redução de custos e despesas; **(iv)** a reorganização administrativa e de sua governança corporativa, buscando que suas atividades de gestão busquem cada vez mais atender aos conceitos de eficiência e eficácia, mantendo-se a centralização administrativa e a constante profissionalização de seus departamentos; entre outras, tudo para a melhoria do resultado operacional.

1.3.2 Reestruturação dos Créditos Concurais

É indispensável que o Clube Recuperando possa, no âmbito da Recuperação Judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LREF e por este Plano, reestruturar as dívidas e equalizar os encargos financeiros contraídos perante os credores concursais. Nesse norte, elaborou uma forma de pagamento aos Credores Sujeitos e se utilizará, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um dos credores, conforme previsto na “Cláusula 5” adiante.

1.3.3 Novação

Este Plano novará todos os créditos sujeitos, previstos para serem equalizados em novos termos, de acordo com as propostas da “Cláusula 5” adiante.

¹² Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: [...]



A novação de dívidas, prevista no artigo 59¹³ da LREF, significa a substituição da dívida anterior por nova dívida, com a aprovação deste Plano, conforme também está contido na “Cláusula 7.2”.

Com efeito, a comentada novação prevista por este Plano de Recuperação Judicial como consequência de sua aprovação em Assembleia Geral de Credores, somente se estenderá às garantias, reais e fidejussórias (avalistas, coobrigados etc.) no caso daqueles credores que assentirem expressamente aos seus termos, não se alcançando, portanto, as garantias e os coobrigados vinculados aos créditos de titularidade de credores discordantes, omissos ou ausentes à deliberação.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO “PAYSANDU SPORT CLUB”

A Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei n. 11.101/2005) traz inovações relevantes para os organismos empresariais que se deparam com uma crise financeira. Referido diploma legislativo visa a proteger, temporariamente, atividades viáveis que se encontrem em situação financeira crítica, para que os credores possam decidir quanto às concessões e quanto à cota de sacrifício que cada um pode ou deseja se submeter, a fim de permitir a continuidade das atividades.

Em que pese esteja nas mãos dos credores a decisão que pode culminar na prematura liquidação da sociedade, certo é que a **manutenção da atividade** deve ser buscada sempre que possível. Permitir a liquidação forçada dividindo os ativos e os liquidando, sempre se mostra uma forma ineficaz de solução dos problemas financeiros dos envolvidos, não por outra razão, a Lei n. 11.101/2005 é considerada um grande avanço na resolução de conflitos.

¹³ Art. 59. O Plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.



Assim sendo, o presente Plano contempla a forma de pagamento de todos os créditos do Clube Recuperando, na medida em que permite a **continuidade da atividade exercida** não somente mediante o compromisso de que o passivo existente seja honrado, mas, também, **possibilitando o desenvolvimento de novos conceitos e mecanismos de gestão de crise**, a fim de se atingir o soerguimento do organismo, com minimização de perdas a todos os envolvidos.

2.1 BREVE HISTÓRICO DO “PAYSANDU” E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE ORIGINARAM A CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA ATUALMENTE VIVENCIADA

Fundado em 2 de fevereiro de 1914, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o “Paysandu” emerge como uma das mais antigas, tradicionais e representativas instituições esportivas do Brasil, ostentando papel central na formação da identidade esportiva da região Norte.

Sua criação decorreu da iniciativa de um grupo de desportistas que, inspirados pelos ideais de organização, competitividade e excelência, buscavam instituir uma nova agremiação capaz de disputar e elevar o nível do esporte local. Inicialmente constituído sob a denominação de “*Paysandu Foot-Ball Club*”, o clube teve sua nomenclatura alterada pouco tempo depois para “**Paysandu Sport Club**”, nome que se consolidou e permanece até os dias atuais.

Desde seus primeiros anos, o “Paysandu” destacou-se pela rápida adesão popular e pela estruturação institucional sólida, tornando-se um dos pilares do desenvolvimento do futebol no Pará e na Amazônia. Ao longo de mais de um século de existência ininterrupta, construiu uma trajetória marcada por conquistas, resistência, reorganizações e protagonismo esportivo, o que lhe rendeu diversas alcunhas consagradas pela torcida e pela imprensa especializada, tais como “Papão da Curuzu”, “Bicola”, “Lobo”, “Time de Suíço”, “Campeão dos Campeões” e “Esquadrão de Aço”, expressões que traduzem sua força simbólica e seu enraizamento cultural.



O Estádio Leônidas Sodré de Castro (Estádio da Curuzu), casa histórica do “Paysandu Sport Club”, figura entre os estádios mais antigos do país em atividade e constitui um dos principais símbolos da identidade do clube e do futebol paraense. É nesse palco tradicional que se realizam, há décadas, os clássicos Re-Pa, disputados contra o Clube do Remo, confronto que se consolidou como uma das maiores e mais tradicionais rivalidades do futebol brasileiro, reconhecida nacionalmente por sua intensidade, longevidade e relevância cultural.

A dimensão social do “Paysandu” é evidenciada por sua vasta base de torcedores. Com uma torcida estimada em 1,3 milhão de pessoas, conhecida como “Fiel Bicolor”, o clube exerce papel de relevante agente social e cultural, sendo elemento agregador de gerações e vetor de identidade coletiva, especialmente em um contexto regional historicamente marcado por desafios econômicos e estruturais.

No cenário estadual, o “Paysandu Sport Club” consolidou uma hegemonia sem precedentes. É o maior campeão do Campeonato Paraense, com 51 títulos do “Parazão”, resultado de uma trajetória de regularidade esportiva e excelência técnica ao longo de décadas. Dentre essas conquistas, destaca-se o Parazão Centenário de 2012, título simbólico que celebrou os cem anos de fundação do clube e reafirmou sua permanência como protagonista do futebol paraense.

No plano nacional, o “Paysandu” construiu uma história singular entre os clubes da região Norte do Brasil. É o clube nortista com o maior número de participações na Série A do Campeonato Brasileiro, tendo disputado a elite do futebol nacional em 20 edições, desde a criação da competição em 1971. As participações ocorreram nos anos de 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1981, 1982, 1983, 1985, 1986, 1992, 1993, 1994, 1995, 2002, 2003, 2004 e 2005, evidenciando sua relevância contínua e sua capacidade de inserção em nível nacional.

A história do clube também é marcada por importantes conquistas nacionais. O “Paysandu” sagrou-se Campeão Brasileiro da Série B nos anos de 1991 e 2001,



títulos que representam não apenas êxitos esportivos, mas verdadeiros marcos de reorganização institucional e superação de adversidades, reafirmando a vocação do clube para a reconstrução e o retorno competitivo.

No âmbito regional, o “Paysandu” também se destacou como protagonista da Copa Verde, competição que reúne clubes das regiões Norte, Centro-Oeste e do Espírito Santo, tendo conquistado o título em 2016, 2018 e 2022, o que o consagra como um dos maiores vencedores da história do torneio.

O ano de 2003 ocupa lugar de destaque na trajetória do clube. Naquela temporada, o “Paysandu” tornou-se o único clube da região Norte do Brasil a disputar a Copa Libertadores da América, alcançando projeção continental com uma campanha histórica que incluiu vitórias expressivas e grande repercussão nacional e internacional.

Na competição, o clube firmou seu nome internacionalmente ao vencer o consagrado “Boca Juniors”, da Argentina, por 1 a 0, no estádio “La Bombonera”, pelas oitavas de final da competição. Atuando com um jogador a menos, o “Paysandu” superou uma das mais tradicionais equipes do continente em um dos palcos mais emblemáticos da América do Sul, feito alcançado por pouquíssimos clubes brasileiros ao longo da história da Taça Libertadores da América, o que evidencia a dimensão e a relevância dessa conquista.

No mesmo ano, como reflexo de seu desempenho esportivo e de sua visibilidade internacional, o clube figurou entre os melhores do mundo, alcançando a 39ª colocação no Ranking de Clubes da IFFHS, entidade internacional responsável pelo ranking oficial adotado pela FIFA, feito inédito para um clube nortista.

Demonstrando visão estratégica e capacidade de inovação, o “Paysandu Sport Club” foi, em 2016, o primeiro clube do Brasil a lançar uma marca própria de material esportivo, denominada “Lobo”. Tal iniciativa colocou o clube em posição pioneira no mercado esportivo nacional, reforçando sua autonomia institucional,



sua identidade visual e sua capacidade de adaptação a novos modelos de gestão, em um setor tradicionalmente dependente de grandes fornecedoras internacionais.

A relevância histórica do “Paysandu” não se limita ao futebol. O clube detém tradição multiesportiva consolidada, com especial destaque para o basquete, modalidade na qual é o maior campeão do Estado do Pará, com 39 títulos estaduais, o que reforça sua contribuição para o desenvolvimento esportivo regional e evidencia sua atuação para além das competições futebolísticas.

Além do basquete, o “Paysandu” ainda mantém equipes de vôlei, futsal e na modalidade náutica, na qual se destaca como o maior detentor de títulos estaduais na última década.

Assim, a história do “Paysandu Sport Club” revela uma instituição centenária, vencedora e resiliente, cuja importância transcende resultados esportivos pontuais. Trata-se de uma agremiação profundamente enraizada na cultura amazônica, com impacto social, econômico e simbólico expressivo, cuja trajetória é marcada por capacidade de superação, inovação e compromisso com sua comunidade, atributos que sustentam sua relevância institucional ao longo de mais de um século de existência.

Não obstante a trajetória centenária, vitoriosa e socialmente relevante do “Paysandu Sport Club”, a instituição, assim como inúmeras outras entidades esportivas tradicionais no cenário nacional, passou a enfrentar, nos últimos anos, significativas dificuldades de ordem econômico-financeira e estrutural, decorrentes de um conjunto de fatores internos e externos, dentre os quais se destacam mudanças no modelo de financiamento do futebol brasileiro, oscilações de desempenho esportivo, impactos econômicos sistêmicos e o progressivo aumento das obrigações operacionais e trabalhistas inerentes à atividade.

Tais circunstâncias, alheias à história de solidez e à importância institucional do clube, culminaram em um cenário que exige medidas de reorganização responsáveis e juridicamente adequadas, razão pela qual o pedido de Recuperação



Judicial cujo processamento recém restou deferido se apresenta como instrumento necessário à preservação da atividade, da função social da entidade e da continuidade de suas operações, cujos fundamentos fáticos e jurídicos passam a ser detalhadamente expostos a seguir.

A crise econômico-financeira vivenciada pelo “Paysandu Sport Club” não decorre de evento isolado ou de circunstância extraordinária pontual, mas de um processo estrutural de deterioração patrimonial e financeira, de caráter progressivo e cumulativo, construído ao longo de diversos exercícios sociais. Tal cenário se intensificou em razão de características inerentes ao modelo econômico do futebol profissional brasileiro, especialmente a partir da década de 2010, período em que o “Paysandu” passou a operar sob uma lógica de gestão orientada à maximização de resultados esportivos de curto prazo, em detrimento da adoção de práticas de planejamento financeiro, controle orçamentário e governança compatíveis com sua real capacidade econômico-financeira.

Nesse contexto, consolidou-se um padrão recorrente de desequilíbrio operacional, caracterizado por ciclos esportivos voláteis, nos quais acessos de divisão eram acompanhados por expansões abruptas da estrutura de custos, sobretudo em despesas com folha salarial, contratações, premiações, encargos trabalhistas e demais obrigações contratuais.

A assunção desses compromissos, como é de se presumir, ocorria com base em projeções de receitas futuras incertas, vinculadas à participação em divisões superiores do Campeonato Brasileiro, notadamente cotas de transmissão, premiações e patrocínios. Todavia, tais receitas, por sua própria natureza variável, contingente e limitada, mostraram-se reiteradamente insuficientes para suportar, de forma simultânea, o custeio da operação corrente e a amortização do passivo acumulado de exercícios anteriores.

O quadro foi agravado pela acentuada instabilidade esportiva do clube, marcada por frequentes oscilações entre diferentes divisões do futebol nacional,



circunstância que comprometeu a previsibilidade do fluxo de receitas e inviabilizou a elaboração de qualquer planejamento financeiro de médio e longo prazo.

No período recente, o “Paysandu” alternou participações entre a Série B e a Série C do Campeonato Brasileiro, permanecendo na Série C entre 2019 e 2023, quando obteve acesso à Série B para a temporada de 2024. Contudo, diante do desempenho esportivo insuficiente para a manutenção naquela divisão, o clube foi novamente rebaixado à Série C, projetando-se a participação na terceira divisão nacional para o corrente ano de 2026. A cada acesso, verificava-se a elevação expressiva dos custos operacionais; em contrapartida, os rebaixamentos acarretavam quedas abruptas de arrecadação, sem que houvesse tempo hábil ou estrutura financeira suficiente para a absorção dos prejuízos acumulados, agravando, assim, o desequilíbrio econômico-financeiro.

Como consequência direta dessa dinâmica, parcelas significativas do passivo passaram a ser roladas de um exercício para outro, fazendo com que o clube iniciasse cada nova temporada já onerado por obrigações pretéritas. Instalou-se, assim, um efeito de alavancagem negativa do endividamento, no qual novas obrigações eram assumidas sem a correspondente liquidação das anteriores, resultando em crescimento contínuo do passivo, deterioração do capital de giro e redução progressiva da capacidade de solvência e governabilidade financeira. A expectativa reiterada de que êxitos esportivos futuros seriam capazes de reverter desequilíbrios financeiros pretéritos revelou-se estruturalmente inviável.

O cenário atingiu grau ainda mais crítico com o recente rebaixamento à Série C, projetando para o exercício de 2026 uma realidade econômico-financeira substancialmente mais adversa, caracterizada por redução relevante das receitas ordinárias, menor atratividade comercial, restrição na captação de patrocínios relevantes e inexistência de mecanismos estruturais de compensação financeira. A diminuição das cotas de participação e premiações, aliada à manutenção de um elevado passivo a ser gerido, produziu um evidente descompasso entre receitas correntes e obrigações exigíveis, agravando ainda mais a situação de iliquidez.



Embora o clube tenha logrado, recentemente, a regularização formal necessária ao recebimento de determinadas receitas e aportes financeiros, tais ingressos possuem impacto meramente marginal frente ao montante global do passivo. Mesmo sob projeções otimistas, os valores estimados mostram-se insuficientes para promover qualquer alteração estrutural no quadro de insolvência administrativa, representando parcela ínfima da dívida total.

Cumprido destacar que o passivo atualmente identificado não se funda em estimativas abstratas ou contingências futuras, mas em obrigações líquidas, certas, vencidas e reconhecidas, devidamente contabilizadas, abrangendo dívidas de natureza trabalhista, cível, fiscal, previdenciária e contratual, muitas delas já em estágio avançado de cobrança judicial e execução. A esse montante somam-se, ainda, obrigações que tendem a ser reconhecidas ao longo do presente exercício, especialmente aquelas decorrentes de contratos firmados com o elenco da temporada anterior, o que inevitavelmente ampliará o passivo global.

O crescimento desordenado do endividamento produziu efeitos deletérios sobre a credibilidade institucional do “Paysandu”, afetando relações com atletas, funcionários, fornecedores e agentes do mercado, além de submeter suas receitas e constrições judiciais recorrentes, que impactam diretamente o fluxo de caixa e comprometem a própria continuidade da atividade esportiva. A coexistência de múltiplas execuções, bloqueios de receitas e obrigações correntes inviabiliza soluções pontuais ou negociações isoladas, impondo risco concreto de descontinuidade operacional.

Diante desse contexto, evidente que o “Paysandu Sport Club” enfrenta uma crise econômico-financeira de natureza sistêmica e sem precedentes, cuja superação não pode ser alcançada por medidas fragmentadas ou paliativas. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro demanda a constituição de um ambiente jurídico adequado à reestruturação ordenada do passivo, à preservação da atividade esportiva e ao atendimento da função social da instituição, objetivos que se revelam plenamente compatíveis e viáveis apenas mediante a adoção do regime da Recuperação Judicial, sob a égide da Lei nº 11.101/2005.



2.2 VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL

Os fatos acima elencados levaram a uma transitória crise financeira que necessita ser solucionada por meio da reestruturação do passivo do “Paysandu Sport Club” por intermédio da Recuperação Judicial.

Ainda que existam obstáculos financeiros complexos, o “Paysandu” se mantém competitivo do ponto de vista esportivo e com importantes fontes de receita. Acima de tudo, o “Paysandu” mantém seu principal ativo: sua fiel e apaixonada torcida, que recentemente lhe empurrou para a conquista de mais um título estadual – o “Parazão” de 2026 – e seguirá lhe ajudando e inspirando o clube a conquistar suas merecidas glórias e a lutar contra os infortúnios de seu passado.

Em paralelo à reestruturação almejada por meio deste procedimento recuperacional, o “Paysandu”, por meio de sua nova Diretoria recém-constituída e através de profunda reestruturação organizacional interna, já iniciou a implementação de modernas medidas de gestão e controle eficiente de custos, além de haver contratado os profissionais elaboradores deste Plano, entre outros especializados na reestruturação de outras instituições esportivas de destaque no cenário nacional.

Assim, embora possua um grau considerável de endividamento, após a aprovação das novas condições contidas neste Plano todas as suas dívidas serão gerenciáveis. Acredita-se, ainda, que o “Paysandu” terá condições de se equilibrar economicamente através de oportunidades de investimentos que, diante de sua comprovada intenção de alcançar o necessário soerguimento, certamente passarão a novamente se revelar acessíveis, resultando, assim, na almejada manutenção de um time competitivo que poderá, gradualmente, obter os resultados suficientes para despontar financeiramente e, sobretudo, esportivamente.

Ademais, a viabilidade do Plano e das medidas nele previstas para a recuperação da instituição é atestada e confirmada pelos Laudos anexos, ora apresentados sob absoluta conformidade com os termos do artigo 53, incisos II e



III, da LREF¹⁴. Nesse norte, o modelo de negócios que o Clube Recuperando pretende desenvolver para permitir o equacionamento das obrigações, com as expectativas de geração de caixa futuras, encontra-se descrito de forma técnica no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira anexo.

2.3 CHAMAMENTO DOS CREDORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA NÃO É INDIVIDUAL, MAS DEVE PASSAR POR TODOS OS ENVOLVIDOS

Para que o efetivo soerguimento do Clube Recuperando possa ocorrer, **é fundamental a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial**. De extrema importância, portanto, para que haja uma discussão técnica sobre o Plano apresentado, que os credores **participem da tomada de decisão do futuro do Clube Recuperando de forma proativa**. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do Plano, a fim de que o sucesso e a efetiva recuperação do “Paysandu Sport Club” se torne uma realidade.

Com a apresentação do presente Plano todos os credores têm o prazo legal de **30 dias** para apresentar **objeção** ao mesmo, a contar da publicação da decisão que os intima da sua apresentação. Paralelamente, os credores podem procurar os elaboradores do Plano, **LOLLATO LOPES RANGEL RIBEIRO ADVOGADOS**, para oferecerem suas críticas e sugestões nesse período, inclusive eventuais propostas de alteração. Podem, ainda, os interessados, acessar o site <http://lollato.com.br/>, no ícone “CONTATO”, e encaminhar propostas alternativas para discussão assemblear a ser realizada.

De uma forma ou de outra, os elaboradores do Plano, em conjunto com a Diretoria do “Paysandu”, **CONVIDAM todos os credores à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades e minimização das perdas dos credores, trabalhadores e de toda sociedade.**

¹⁴ Art. 53. [...]

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.



3. **OBJETIVOS VISLUMBRADOS COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A Recuperação Judicial deve ter como objetivos:

- A integração nos sistemas jurídico e comercial mais amplos de um país;
- A maximização do valor dos ativos, com uma opção de reorganização;
- Um equilíbrio cuidadoso entre liquidação e reorganização;
- Um tratamento equitativo dos credores em situação semelhante;
- A resolução oportuna, eficiente e imparcial das insolvências;
- A prevenção do desmembramento prematuro dos bens do devedor pelos diferentes credores;
- Um processo transparente que contenha incentivos à verificação e ao fornecimento de informações;
- O reconhecimento dos direitos dos credores existentes e o respeito da prioridade dos pedidos com um processo previsível e instituído.

Se a atividade for viável, no sentido de que possa ser reabilitada – sendo justamente este o caso do “**Paysandu Sport Clube**” – os seus ativos podem ser mais valiosos se mantidos do que se forem vendidos num processo de liquidação. É exatamente essa situação que se verifica na presente Recuperação Judicial.

Assim, entendem os profissionais envolvidos na elaboração do Plano que as condições nele apresentadas são as que **menos impactam negativamente na receita do Clube Recuperando e nas relações negociais mantidas com seus credores**, pois elaborado com base em **critérios técnicos, econômicos e financeiros**, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios cotidianos da instituição.

Uma vez aprovado o Plano, permitirá aos credores o recebimento de seus créditos na forma prevista, devendo ser executado à risca por sua Direção, com fiscalização e supervisão do Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, sob pena de convalidação da Recuperação Judicial em Falência, conforme previsto na LREF.



Desse modo, a efetiva reestruturação econômico-financeira do “Paysandu Sport Club”, através da aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, representa o melhor resultado para todos os envolvidos.

3.1 TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A CREDIBILIDADE DESTES PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A certeza do sucesso das medidas administrativas decorre de inequívoca necessidade de ampliar os prazos de vencimento das dívidas contraídas, para tornar seus valores parcelados compatíveis com as entradas dos recursos líquidos, provenientes de seu novo modelo de gestão que permitirá a geração de caixa operacional (“EBTIDA”) compatível com a necessidade de pagamento dos valores devidos. E, para isso, a transparência na condução do processo de Recuperação Judicial é fundamental.

Todas as informações contábeis e financeiras **foram disponibilizadas em relatórios**, o que permitiu uma análise profunda dos motivos que levaram o Clube Recuperando à situação atual – conforme já exposto nas razões de crise, anteriormente delineadas – restando certo que as informações são **seguras e confiáveis**, além de se adequarem ao exigido na lei.

Ademais, caso algum credor ou a Administração Judicial necessite de algum documento em específico, o “Paysandu”, desde já, informa que não hesitará em cooperar, a qualquer tempo, como já efetuado e como já disponibilizado.

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E PREMISSAS

Para contornar e superar a situação de crise econômico-financeira experimentada, o Clube Recuperando propõem a possibilidade de adoção das medidas previstas nos artigos 50 e 53, ambos da LREF, tais como, mas sem se limitar: **(i)** a dilação de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações devidas, com redução linear, negocial, de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para



pagamento dos créditos; **(ii)** a dação em pagamento ou novação de dívidas; **(iii)** a venda parcial de bens (desde que mediante autorização judicial e ciência expressa do Administrador Judicial), e **(iv)** a equalização de encargos financeiros.

4.1 PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES QUE SE SUJEITAM À PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Premissa 01. A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele dentro do qual for efetivamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico a decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Premissa 02. Caso haja alteração nos valores dos créditos sujeitos a este Plano, ou inclusão de novos créditos – antes ou depois da decisão que homologar este Plano e conceder a Recuperação Judicial ao Clube Recuperando –, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto.

Premissa 03. Após a aprovação do Plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra o Clube Recuperando, referentes aos créditos novados pelo Plano. Caso não sejam extintas, os processos deverão, no mínimo, ser suspensos, na hipótese de se verificar o efetivo cumprimento do PRJ.

Premissa 04. Os créditos cobrados por meio de ações cíveis e trabalhistas ainda não liquidados – tendo-se por liquidados somente quando efetivamente certificado o trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação – no momento da elaboração do presente Plano, submeter-se-ão automaticamente ao que for estabelecido na Assembleia Geral de Credores, uma vez que também se tratam de créditos concursais, independentemente da data em que venha a ocorrer a sua liquidação (Enunciado 51 do FONAJE).



5. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS. PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDORES

5.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Os Credores Trabalhistas receberão o pagamento dos seus créditos em até 12 (doze) meses, a contar da data base de implantação do presente Plano de Recuperação Judicial (**Premissa 01**), da seguinte forma:

- (i) **Deságio**: 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor consolidado pela Administração Judicial.
- (ii) **Correção Monetária**: Taxa Referencial (T.R.), iniciando-se a correção a partir da data base de implantação deste PRJ (**Premissa 01**), qual seja o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da data de publicação, no Diário de Justiça Eletrônico, da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- (iii) **Carência**: Não há.
- (iv) **Limitação em 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos**: Até o limite de 150 salários-mínimos – considerado o valor do salário-mínimo base do ano de apresentação deste PRJ – o crédito será pago na forma convencionada acima (deságio de 50% e correção pela T.R.), aplicando-se o disposto no artigo 83, I, da LREF¹⁵. O saldo remanescente – ou seja, o valor que exceder 150 salários-mínimos – obedecerá ao mesmo tratamento dado aos Credores Quirografários, previsto nesse Plano de Recuperação Judicial.

5.1.1 Os valores de Créditos Trabalhistas habilitados a título de FGTS, sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, serão pagos nos termos elencados neste Plano de Recuperação Judicial, dada a sua natureza concursal.

5.1.2 Os valores dos créditos trabalhistas e eventuais verbas sindicais, decorrentes de condenações judiciais, referente aos empregados desligados com processo judicial finalizado ou a finalizar, terão deságio de 50% (cinquenta por

¹⁵ Art. 83. [...] I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho;



cento) no valor a ser habilitado (atualizado somente até a data do pedido de Recuperação Judicial), sendo pagos em até 12 (doze) meses, contados a partir da data em que proferida a decisão nos autos da Habilitação de Crédito ou da comunicação, pela Administração Judicial, do resultado de eventual análise extrajudicial do pedido de inclusão/alteração de crédito.

5.1.3 Ressalta-se que, havendo a inclusão de algum Credor Trabalhista ao longo da Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos seus efeitos, será adimplido da forma prevista pelo presente Plano e a partir do momento em que se tornar incontroverso. Da mesma forma serão adimplidos os créditos sujeitos aos efeitos deste PRJ, mesmo que eventualmente não habilitados até o encerramento da RJ.

5.1.4 As verbas salariais eventualmente inadimplidas em até 3 (três) meses antes da data do pedido (12/02/2026), limitadas a 5 (cinco) salários-mínimos, serão quitadas em até 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da intimação referente à decisão que homologar o PRJ, respeitando-se assim a redação da LREF.

5.2 **CLASSES II – CREDORES COM GARANTIA REAL**

Os Credores relacionados na Classe II – Garantia Real receberão o pagamento dos seus respectivos créditos da seguinte forma:

- (i) **Deságio**: 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor consolidado pela Administração Judicial.
- (ii) **Correção Monetária**: Para todos os Créditos com Garantia Real sujeitos a esta cláusula, haverá correção pela Taxa Referencial (T.R.), a incidir desde a data base de implantação deste Plano, nos termos da **Premissa 01**, alhures.
- (iii) **Carência e Amortização**: Carência de juros e principal de 36 (trinta e seis) meses, contados da data base de implantação deste Plano de Recuperação Judicial (**Premissa 01**). O pagamento ocorrerá em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término da carência.



5.3 CLASSES III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os Credores Quirografários receberão o pagamento dos seus respectivos créditos da seguinte forma:

- (i) **Deságio**: 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor consolidado pela Administração Judicial.
- (ii) **Correção Monetária**: Para todos os Créditos com Garantia Real sujeitos a esta cláusula, haverá correção pela Taxa Referencial (T.R.), a incidir desde a data base de implantação deste Plano, nos termos da **Premissa 01**, alhures.
- (iii) **Carência e Amortização**: Carência de juros e principal de 36 (trinta e seis) meses, contados da data base de implantação deste Plano de Recuperação Judicial (**Premissa 01**). O pagamento ocorrerá em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término da carência.

5.4 CLASSE IV – CREDORES ME E EPP

Os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) receberão o pagamento dos seus respectivos créditos da seguinte forma:

- (i) **Deságio**: 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor consolidado pela Administração Judicial.
- (ii) **Correção Monetária**: Para todos os Créditos com Garantia Real sujeitos a esta cláusula, haverá correção pela Taxa Referencial (T.R.), a incidir desde a data base de implantação deste Plano, nos termos da **Premissa 01**, alhures.
- (iii) **Carência e Amortização**: Carência de juros e principal de 36 (trinta e seis) meses, contados da data base de implantação deste Plano de Recuperação Judicial (**Premissa 01**). O pagamento ocorrerá em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término da carência.



6. DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES

O Clube Recuperando pagará os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial na forma estabelecida neste Plano. As disposições a seguir aplicar-se-ão a todos os credores, independentemente de classe, naquilo que lhes couber.

- (i) **Meios de Pagamento**: Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC); de transferência eletrônica (TED ou PIX), ou, ainda, diretamente ao Credor. O comprovante do valor creditado a cada Credor será o comprovante eletrônico ou o recibo, que também servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.
- (ii) **Contas Bancárias dos Credores**: Os credores devem informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento de seu crédito mediante a devida identificação por e-mail, ao endereço eletrônico <financeiro@paysandu.com.br>. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento previsto, **não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano**. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do Credor em informar tempestivamente seus dados bancários, sendo mantido o direito de o credor receber seu respectivo crédito a partir do momento em que prover a informação adequada para tanto.
- (iii) **Data do Pagamento**: Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos respectivos vencimentos, considerando a data base (**Premissa 01**). Na hipótese de qualquer pagamento deste Plano estar previsto para ser realizado em um dia que não seja considerado Dia Útil, o referido pagamento deverá ser realizado, conforme o caso, imediatamente no próximo Dia Útil.



(iv) **Inclusão, Alteração na Classificação ou Valor dos Créditos**: Na hipótese de se verificar eventual alteração na classificação ou valor de qualquer Crédito em decorrência de decisão judicial ou acordo entre as partes, a classificação ou o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano, a partir do trânsito em julgado da decisão judicial proferida no incidente processual de “Habilitação de Crédito” ou “Impugnação de Crédito” ou da celebração do acordo entre as partes. Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, bem como o início da contagem do prazo para pagamento, respeitarão os termos iniciais de cada uma das respectivas classes, sempre a partir do respectivo trânsito em julgado ou da data da celebração do acordo entre as partes. Se houver inclusão de qualquer Crédito Sujeito após a Data de Homologação, os períodos de carência serão contados a partir da data do trânsito em julgado da decisão que reconheceu o crédito.

7. EFEITOS DO PLANO

7.1 VINCULAÇÃO DO PLANO

As disposições deste Plano vinculam tão somente o Clube Recuperando e os seus Credores, bem como os respectivos cessionários e sucessores, a partir da Data de Homologação.

7.2 NOVAÇÃO

Este Plano acarretará a novação dos créditos concursais anteriores ao pedido, conforme a previsão contida no artigo 59 da LREF e obriga o Clube Recuperando e todos os Credores a ele sujeitos.

7.3 QUITAÇÃO

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla,



geral e irrestrita quitação de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra o Clube Recuperando, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

7.4 ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo, seja antes de realizada a Assembleia Geral de Credores ou após a Data de Homologação, desde que **(i)** o processo de Recuperação Judicial ainda não tenha sido encerrado; **(ii)** não haja descumprimento do Plano em momento anterior; e **(iii)** tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelo Clube Recuperando e aprovadas em AGC, nos termos da LREF. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LREF, obrigam todos os Credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores.

7.5 PROTESTOS

A aprovação deste Plano implicará na novação resolutiva das dívidas concursais, com a consequente suspensão de qualquer protesto efetuado por qualquer credor, bem como na suspensão do registro e/ou apontamento no nome do Clube Recuperando nos órgãos de proteção, em ambos os casos, abrangendo tão somente os créditos sujeitos ao concurso de credores, até o término do período de fiscalização e somente após o citado período a extinção dessas anotações será efetivada (art. 61, da Lei 11.101/05).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano ora apresentado cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da LFRE, vez que **(i)** são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados; **(ii)** O Plano e os Laudos anexos demonstram a viabilidade



econômica do Clube Recuperando e (iii) são juntados ao presente Plano, o Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade Econômica, elaborado por profissional habilitado, bem como o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos do “Paysandu”.

Através deste Plano, o “Paysandu Sport Club” busca não somente atender aos interesses de seus credores, mas, também, prosseguir exercendo as suas atividades, gerando resultados positivos, renda, empregos e aumentando seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e, ainda, incentivando a atividade praticada.

A solução ora exposta representa a melhor fórmula encontrada pelos consultores para permitir a continuidade e manutenção de suas atividades, trazendo atratividade aos credores, eis que a existência de um *surplus* financeiro (superávit) canalizado para pagamento de dívidas, demonstra o mais absoluto e legítimo interesse do “Paysandu” em honrar seus compromissos o quanto antes.

Por sua vez, os pedidos de desconto efetuados referem-se a desacordos comerciais, altos juros pagos no passado, (compensação com valores atualmente devidos) extinção de ações judiciais em trâmite, computando-se pagamento de custas e honorários.

Confiam os consultores elaboradores do presente Plano de Recuperação Judicial que apresentaram todos os dados necessários para uma tomada de decisão, por parte dos credores, que atenda aos princípios e objetivos da Lei.

9. RATIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO

Fundamental ratificar a possibilidade de uma discussão técnica sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado, a fim de que os credores participem na tomada de decisão do futuro do Clube Recuperando. Esse incentivo – reitera-se –



é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do presente Plano, objetivando o sucesso da recuperação do “Paysandu Sport Club”.

Os credores podem procurar o escritório responsável pela elaboração do Plano, em Florianópolis/SC, para oferecerem suas críticas e sugestões. Podem, ainda, os interessados acessar o site <http://lollato.com.br/>, no ícone “CONTATO”, e encaminhar propostas alternativas para discussão em eventual AGC.

De uma forma ou de outra, os elaboradores do Plano voltam a convidar todos à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades da Recuperanda e minimização das perdas dos credores, trabalhadores e toda sociedade.

10. **“DE ACORDO” DO CLUBE RECUPERANDO**

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente Plano, o Clube Recuperando apõe o seu “DE ACORDO” ao presente instrumento, **RESSALTANDO QUE OS ELABORADORES DO PLANO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO PARA RECEBER SUGESTÕES OU PLANOS ALTERNATIVOS NO SEU ESCRITÓRIO, OU, INCLUSIVE, POR VIA ELETRÔNICA, PELOS E-MAILS: felipe@lollato.com.br , rangel@lollato.com.br e/ou lucas.ceni@lollato.com.br.**

Belém/PA, 23 de abril de 2026.

MARCIO PINTO
MARTINS
TUMA:68602529287

Assinado de forma digital por
MARCIO PINTO MARTINS
TUMA:68602529287
Dados: 2026.04.23 22:04:28 -03'00'

PAYSANDU SPORT CLUB
[EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]
CNPJ Nº 04.982.484/0001-72



FELIPE LOLLATO 03855346984
Data: 23/04/2026 22:20
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

FELIPE LOLLATO
OAB/SC Nº 19.174

FRANCISCO RANGEL EFFTING
OAB/SC Nº 15.232

27



/ **Doc. 02**

/ Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

/ Art. 53, II, da Lei nº 11.101/2005

São Paulo / SP

Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium, IX, Cj. 51
Vila Olímpia, CEP 04552-000

Curitiba / PR

Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark, Batel, sala 804
Batel, CEP 80420-090

Florianópolis / SC

Rod. José Carlos Daux, 5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande, CEP 88032-000



LAUDO DE VIABILIDADE

ECONÔMICO-FINANCEIRA



PAYSANDU SPORT CLUB

www.horus.pro.br

@horus.pro.br



Quem Somos

A Horus Performance em Gestão, nasceu do desejo de levar ao mercado, serviços de Assessoria e Consultoria com geração de resultados efetivos a nossos clientes.

Hoje somos reconhecidos como um dos melhores players do mercado alicerçado pelas entregas de resultados.

Entendemos que a transferência de conhecimento aliado a nossa experiência, metodologias, ferramentas e profissionais qualificados são os fatores responsáveis por nosso sucesso.

Horus em Números



+ 15 ANOS
Experiência



+ 200
Projetos Realizados



SC/PR/RS/SP
Presença



+ 25.000
Profissionais impactados

MISSÃO, VISÃO E VALORES



Missão

Transformar a gestão das organizações gerando resultados aos clientes;



Visão

Entendemos que nossa atuação desenvolve papel fundamental a nossos clientes, na transferência de conhecimento e métodos, contribuindo para um ecossistema onde nossos clientes estão inseridos, tendo total consciência que os impactos de resultados extrapolam os limites da própria empresa, contribuindo para a sociedade.



Valores

Nossos valores são alicerçados sobre os pilares de resultados e satisfação dos clientes e através desses desenvolver parcerias sólidas e duradouras.

ESPECIALIDADES HORUS

A Horus performance em Gestão possui especialidades e profissionais qualificados a atender as diversas fases de gestão empresarial;

1

Planejamento

Planejar os próximos passos, bem como estabelecer uma caminhada segura faz parte de nossas especialidades:

- Planejamento Estratégico;
- Planejamento Sucessório;
- Valuation;
- Planejamento novos Mercado

2

Performance

Nosso propósito é gerar resultados a nossos clientes, e nossa atuação com especialidades em Performance são reconhecidas como nosso grande diferencial;

- Gestão Comercial;
- Gestão de Orçamentária;
- Gestão de Controladoria e Custos;
- Gestão de Finanças

3

Crise Empresarial

Gerir empresas saudáveis é desafiador, porém atuar em ambientes de crise é para poucos. Entendendo ser esse um momento que requer cuidados e conhecimentos específicos a Horus possui uma área específica para tratamento de Crise Empresarial, e reconhecida pelos maiores cases em reestruturação de crise do país;

- Overview situacional;
- Plano de Contenção de Crise;
- Plano de Reestruturação Empresarial;
- Recuperação Judicial;
- Acesso a capital;

4

Tecnologia e Inteligência

Quando o Assunto é Inteligencia de Negócios, a Horus Tecnologia e Inteligência de negócios se destaca através de soluções tecnológicas em Software, ERP e Business Intelligence.

Desenvolvemos análises muito acima dos padrões de mercado, e proporcionamos a nossos clientes tomadas de decisões que mudam o destino e os resultados de suas empresas

5

Educação Corporativa

Elevar os níveis de gestão, passam pela capacitação profissional, e contar com profissionais experientes para transmitir conhecimento, vivencia e expertises, faz uma grande diferença aos times.

Treinamentos, palestras, mentoras, são desenvolvidas para aprimorar profissionais e equipes;



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.instagram.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. LIMITAÇÃO DO ESCOPO
3. O CLUBE RECUPERANDO
4. RELATO DA CRISE ECONÔMICA E CONTEXTO DO MERCADO
5. QUADRO DE CREDORES
6. PREMISAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
7. PROJEÇÃO DE PAGAMENTO AOS CREDORES
8. PROJEÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Considerando que, por força do PRJ, o Clube Recuperando busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios com o objetivo de:

1. Preservar e adequar as suas atividades esportivas e econômicas;
2. Manter-se como fonte de geração de riquezas e empregos e arrecadação de tributos;
3. Renegociar o pagamento de seus credores,

O objetivo central desse “PLANO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA”, é demonstrar, de maneira inequívoca, a efetiva capacidade operacional do Clube Recuperando em alcançar esses objetivos ao longo do tempo futuro planejado, levando-se em consideração as premissas adotadas nesse plano

CENÁRIO MACROECONÔMICO



Como os “objetivos desse Plano” são substancialmente dependentes do “Montante da Lucratividade Econômica e da Capacidade de Geração de Caixa”, a serem obtidos em vários períodos futuros, pelo Clube Recuperando, temos que considerar em primeiro lugar, a definição do ambiente macroeconômico atual, baseado em informações públicas disponíveis e estimar o cenário futuro em que a instituição irá operar, pois certamente isso impactará em seu comportamento futuro, além de em seu resultado, a despeito da estratégia e eficiência operacional que venha a adotar.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.instagram.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



A opinião da Horus Performance em Gestão, expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais do Clube Recuperando, com base em sua experiência e nas análises das informações colhidas. O presente trabalho, dessa forma, não representa garantia de concretização do Plano de Recuperação Judicial do devedor. As análises e projeções estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e também a diversos eventos ou fatores que estão fora do controle da própria instituição. As projeções realizadas poderão não ocorrer em vista de riscos normais de mercado, fatores climáticos, razões não previstas neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará cargo exclusivamente de sua administração. O presente trabalho não deverá ser interpretado por qualquer credor ou terceiro que tenha interesse em celebrar negócio jurídico com o Clube Recuperando, como qualquer forma de recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência ou adimplemento da instituição.

Este documento foi elaborado com base em informações recebidas do próprio clube, estimativas e projeções fornecidas e revisadas pelo mesmo, além de informações de mercado (fontes públicas). Não há validação independente dessas fontes por parte da Horus Performance em Gestão e, portanto, essas informações estão sujeitas a erro. As informações fornecidas e demonstrações financeiras elaboradas pelo Clube Recuperando, estão sob a responsabilidade única e exclusiva daqueles que compõem seu quadro diretivo e administrativo. Não é atribuição da Horus Performance em Gestão auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras, ou as informações fornecidas pela instituição. Dessa forma, a mesma não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pelo Clube Recuperando, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

A Horus Performance em Gestão, não será responsável por quaisquer perdas ou lucros cessantes sustentados por qualquer credor ou terceiro interessado a qualquer título, que tenha baseado a tomada de decisões estratégicas com lastro no presente trabalho, seja para celebrar negócios com o Clube Recuperando, ou mesmo, no tocante a aprovação do PRJ. A decisão de voto de qualquer credor deve ser tomada com base em suas próprias análises, recorrendo ao auxílio dos profissionais que entender necessário para tanto. A Horus Performance em Gestão, reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais, climáticas e de mercado sejam alteradas, em razão de alterações no Plano de Recuperação Judicial, ou de demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.instagram.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



Paysandu Sport Club, inscrito no CNPJ sob nº 04.982.484/0001-72, com sede na Avenida Nazaré, nº 404, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-445,

Quem somos

No dia 7 de dezembro de 1913, um domingo, o "ESTADO DO PARÁ", jornal de grande prestígio que existia em Belém, na sua terceira página, coluna "CRÔNICA ESPORTIVA", noticiou que "elementos esportivos de valores da elite belemense", uns "esparsos do antigo Nort Club" e outros "retraídos no momento", iriam fundar nesta capital o "PAYSANDU-CLUB", "que iniciará logo suas seções de remo e futebol".

Estrutura

O Estádio Leônidas Sodré de Castro foi adquirido pelo Paysandu em fins de Julho de 1918, por 12 contos de réis. Localizado na Av. Almirante Barroso s/n, a popular "Curuzu" tem capacidade para 16.200 espectadores. O Estádio conta com cadeiras cativas, camarotes, bares e arquibancadas conforme preceitua o Estatuto do Torcedor.

A área do Estádio Banpará Curuzu também conta com o Hotel de Concentração Antônio Diogo Couceiro, que conta com um amplo refeitório, recepção e 19 quartos duplos podendo comportar até 38 pessoas. O hotel é utilizado pelos atletas e comissão técnica do Papão para concentração em dias de jogos e repouso em dias de treinos.

Títulos

São 51 títulos estaduais, dois títulos nacionais da Série B, um título da Copa Norte, cinco títulos da Copa Verde e um título da Copa dos Campeões. O Paysandu é o maior detentor de títulos da Amazônia, com 60 conquistas no total.

Fonte: site da recuperanda.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.instagram.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





A prática do futebol está intimamente relacionada à grande parte da construção histórica do Brasil, ainda que, consabidamente, o esporte não tenha sido criado no país. O chamado país do futebol possui o esporte em referência como uma de suas maiores identidades culturais – senão a maior –, sendo certo que a prática deixou de ser, há muito, mero lazer ou atividade física recreativa para se transformar em um patrimônio coletivo de mais de 200 (duzentos) milhões de brasileiros.

São diversas as referências, gírias e ditos populares que nos relembram, cotidianamente, o quanto o futebol se consolidou como paixão nacional. O amor com que o torcedor brasileiro lida com o seu próprio clube ou com a seleção nacional não podem ser menos prezados, de modo que é extremamente relevante a preservação das instituições que fomentam a prática do desporto, pois são essas agremiações – dentre outras entidades que cuidam de aproximar pessoas, independentemente do credo, da cor, da classe social e/ou da orientação sexual.

O Paysandu é, indubitavelmente, uma dessas instituições. São milhares de torcedores, os quais – igualmente – contribuíram e continuam contribuindo para que o clube se estabeleça no cenário nacional e continue exercendo suas atividades. Ao se manter ativo e, sobretudo, competitivo, o clube de futebol entrega ao torcedor a única, porém suficiente, contrapartida que poderia oferecer como sinal de agradecimento às genuínas demonstrações de afeto que costumeiramente recebe.

O destaque é feito pois é preciso que aos clubes de futebol – especialmente, neste caso, ao Paysandu – sejam conferidos mecanismos de sobrevivência e reestruturação, possibilitando que lhes seja garantido uma chance para que reorganizem suas obrigações financeiras sem que sejam compelidos a deixarem de contribuir com a geração de milhares de empregos diretos e indiretos. Daí decorre, portanto, a peculiaridade do pedido de recuperação judicial do Paysandu Sport Club.

Assim, a história do Paysandu Sport Club revela uma instituição centenária, vencedora e resiliente, cuja importância transcende resultados esportivos pontuais. Trata-se de uma agremiação profundamente enraizada na cultura amazônica, com impacto social, econômico e simbólico expressivo, cuja trajetória é marcada por capacidade de superação, inovação e compromisso com sua comunidade, atributos que sustentam sua relevância institucional ao longo de mais de um século de existência.

Fonte: Petição Inicial



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





A crise econômico-financeira vivenciada pelo Paysandu Sport Club não decorre de evento isolado ou de circunstância extraordinária pontual, mas de um processo estrutural de deterioração patrimonial e financeira, de caráter progressivo e cumulativo, construído ao longo de diversos exercícios sociais. Tal cenário se intensificou em razão de características inerentes ao modelo econômico do futebol profissional brasileiro, especialmente a partir da década de 2010, período em que o Clube passou a operar sob uma lógica de gestão orientada à maximização de resultados esportivos de curto prazo, em detrimento da adoção de práticas de planejamento financeiro, controle orçamentário e governança compatíveis com sua real capacidade econômico-financeira.

Nesse contexto, consolidou-se um padrão recorrente de desequilíbrio operacional, caracterizado por ciclos esportivos voláteis, nos quais acessos de divisão eram acompanhados por expansões abruptas da estrutura de custos, sobretudo em despesas com folha salarial, contratações, premiações, encargos trabalhistas e demais obrigações contratuais. A assunção desses compromissos, como é de se presumir, ocorria com base em projeções de receitas futuras incertas, vinculadas à participação em divisões superiores do Campeonato Brasileiro, notadamente cotas de transmissão, premiações e patrocínios. Todavia, tais receitas, por sua própria natureza variável, contingente e limitada, mostraram-se reiteradamente insuficientes para suportar, de forma simultânea, o custeio da operação corrente e a amortização do passivo acumulado de exercícios anteriores.

O quadro foi agravado pela acentuada instabilidade esportiva do Clube, marcada por frequentes oscilações entre diferentes divisões do futebol nacional, circunstância que comprometeu a previsibilidade do fluxo de receitas e inviabilizou a elaboração de qualquer planejamento financeiro de médio e longo prazo. No período recente, o Paysandu alternou participações entre a Série B e a Série C do Campeonato Brasileiro, permanecendo na Série C entre 2019 e 2023, quando obteve acesso à Série B para a temporada de 2024. Contudo, diante do desempenho esportivo insuficiente para a manutenção naquela divisão, o Clube foi novamente rebaixado à Série C, projetando-se a participação na terceira divisão nacional no exercício de 2026. A cada acesso, verificava-se a elevação expressiva dos custos operacionais; em contrapartida, os rebaixamentos acarretavam quedas abruptas de arrecadação, sem que houvesse tempo hábil ou estrutura financeira suficiente para a absorção dos prejuízos acumulados, agravando, assim, o desequilíbrio econômico-financeiro.

Fonte: Petição Inicial e Fontes Públicas.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





O crescimento desordenado do endividamento produziu efeitos deletérios sobre a credibilidade institucional do Clube, afetando relações com atletas, funcionários, fornecedores e agentes do mercado, além de submeter suas receitas a constrições judiciais recorrentes, que impactam diretamente o fluxo de caixa e comprometem a própria continuidade da atividade esportiva. A coexistência de múltiplas execuções, bloqueios de receitas e obrigações correntes inviabiliza soluções pontuais ou negociações isoladas, impondo risco concreto de descontinuidade operacional.

Diante desse contexto, resta evidente que o Paysandu Sport Club enfrenta uma crise econômico-financeira de natureza sistêmica, cuja superação não pode ser alcançada por medidas fragmentadas ou paliativas. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro demanda a constituição de um ambiente jurídico adequado à reorganização ordenada do passivo, à preservação da atividade esportiva e ao atendimento da função social da instituição, objetivos que se revelam plenamente compatíveis e viáveis apenas mediante a adoção do regime da recuperação judicial, sob a égide da Lei nº 11.101/2005.

Crise e Reestruturação no Futebol Brasileiro

O futebol brasileiro entrou em crise principalmente por má gestão financeira, com clubes acumulando dívidas enormes, falta de planejamento e dependência de receitas instáveis (como venda de jogadores). Além disso, havia problemas estruturais, como calendários desorganizados, pouca profissionalização e baixa governança.

Diante disso, surgiu um movimento de reestruturação, com destaque para:

- a. Transformação de clubes em empresas (SAF – Sociedade Anônima do Futebol), permitindo investimento privado.
- b. Maior controle financeiro e transparência.
- c. Profissionalização da gestão (menos dirigentes políticos, mais executivos).
- d. Busca por modelos sustentáveis de receita (marketing, estádio, direitos de transmissão).

Essa mudança já começa a mostrar impacto em alguns clubes, com redução de dívidas, aumento de competitividade e melhor organização, embora o processo ainda esteja em evolução e não seja uniforme em todo o país.

Fonte: Fontes Públicas.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.instagram.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



[Home](#) > [Esporte](#)

Recuperação judicial e SAF: os clubes brasileiros em crise financeira

Com dívidas milionárias, clubes apostam na recuperação judicial para ganhar fôlego financeiro

Início » Com dívida bilionária, Vasco entra com pedido de recuperação judicial para SAF e clube

Com dívida bilionária, Vasco entra com pedido de recuperação judicial para SAF e clube

Justiça do Paraná aprova pedido de recuperação judicial do Coritiba

Clube quer trabalhar a dívida de R\$ 114,2 milhões com a instituição da RJ antes de adotar o modelo de SAF

Com dívida milionária, Chapecoense tem pedido de recuperação judicial aprovado

Valor devido pelo clube catarinense pode ultrapassar R\$ 100 milhões

Cruzeiro comemora homologação da Recuperação Judicial e estima pagar R\$ 90 milhões até 2025

Plano de pagamento aos credores foi aprovado pela Justiça

Fonte: [Fontes Públicas](#).



Siga-nos:
[@horus.pro.br](#)



Saiba mais:
[www.horus.pro.br](#)



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***.***-60 em 27/04/2026 10:19:22
Número do documento: 26042323171732400000155120247
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042323171732400000155120247>
Assinado eletronicamente por: FELIPE LOLLATO - 23/04/2026 23:17:17



Segue abaixo os valores dos créditos classificados como concursais e suas respectivas classes, juntamente com suas proporções. É importante destacar que esses valores são baseados no quadro atualmente disponível para nós, podendo sofrer alterações durante o processo de Recuperação Judicial. Observa-se que 76% dos créditos concursais estão concentrados na Classe III (Quirografários)

CREDORES	CLASSES	VALOR DOS CRÉDITOS	%
102	CLASSE I	R\$ 2.984.504,10	17,72%
0	CLASSE II	R\$ -	0,00%
9	CLASSE III	R\$ 12.865.242,83	76,40%
12	CLASSE IV	R\$ 989.814,89	5,88%
123	TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS	R\$ 16.839.561,82	100,00%

Conforme as premissas do Plano de Recuperação Judicial apresentado conjuntamente com este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, caso ocorra a habilitação ou inclusão de algum crédito na Classe I, cujo valor supere 150 salários mínimos, o pagamento seguirá as condições estabelecidas no PRJ para a Classe III.

- O valor limite de 150 salários-mínimos, ou seja, R\$ 243.150,00;
- O saldo remanescente sujeito as premissas descritas para a Classe III;
- Para fins de cálculo de desembolso, utiliza-se o valor do salário mínimo para R\$ 1.621,00 a partir de 1 de janeiro de 2026.*

É crucial demonstrar os créditos que não estão sujeitos à Recuperação Judicial, uma vez que a operação deve gerar resultado financeiro para cumprir essas obrigações também. Nesse contexto, o Clube Recuperando possui dívidas caracterizadas como extraconcursais exclusivamente na esfera fiscal, conforme demonstrado abaixo:

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS TRIBUTÁRIO		
NOME DO CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Estado do Pará	Tributos Estaduais	R\$ 1.474.954,27
Receita Federal do Brasil	Tributos Federais	R\$ 50.093.721,44
Município de Belém	Tributos Municipais	R\$ 3.445.190,02
		R\$ 55.013.865,73



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

Para que o Clube Recuperando possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos Créditos Sujeitos, que ocorrerá, essencialmente, por meio da concessão de prazos e condições especiais de pagamento para as obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, nos termos das subcláusulas a seguir.

Classe I - Créditos Trabalhistas

I	Forma de Pagamento: 12 parcelas mensais e sucessivas, 30 dias após a homologação do PRJ
II	Crédito Base : 50% de deságio sobre o saldo devedor
III	Encargos: Crédito corrigido pela TR , desde o ajuizamento da recuperação judicial
IV	Particularidades: Deverá ser respeitado o limite de 150 salários mínimos para submeter as premissas da classe I, sendo o saldo remanescente, submetido as premissas da classe III.

Classe II - Créditos com Garantia Real

I	Forma de Pagamento: Carência de 36 meses após a homologação do PRJ + 120 parcelas mensais e sucessivas
II	Crédito Base: 85% de deságio sobre o saldo devedor
III	Encargos: Crédito corrigido pela TR , desde o ajuizamento da recuperação judicial

Classe III - Créditos Quirografários

I	Forma de Pagamento: Carência de 36 meses após a homologação do PRJ + 120 parcelas mensais e sucessivas
II	Crédito Base: 85% de deságio sobre o saldo devedor
III	Encargos: Crédito corrigido pela TR , desde o ajuizamento da recuperação judicial

Classe IV - Créditos Microempresas e EPP

I	Forma de Pagamento: Carência de 36 meses após a homologação do PRJ + 120 parcelas mensais e sucessivas
II	Crédito Base: 85% de deságio sobre o saldo devedor
III	Encargos: Crédito corrigido pela TR , desde o ajuizamento da recuperação judicial



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



O fluxo financeiro projetado para pagamento aos credores concursais respeitou as premissas informadas anteriormente neste documento. O plano de recuperação judicial (PRJ) está previsto para ser homologado até o final de 2026, onde:

- a. O ano 1 corresponde a 2027;
- b. Foi projetado um período inicial de carência contado a partir de janeiro de 2027;
- c. A correção monetária está prevista conforme descrito no PRJ, utilizando como base a Taxa Referencial (TR) dos últimos 12 meses, dada a impossibilidade de prever o percentual da TR para os próximos 14 anos (carência + prazo de pagamento).

A seguir, o fluxo financeiro projetado para pagamento aos credores concursais, respeitando as premissas informadas anteriormente neste documento.

	2027 ANO 1	2028 ANO 2	2029 ANO 3	2030 ANO 4	2031 ANO 5	2032 ANO 6	2033 ANO 7
CLASSE I Trabalhista	R\$ 218.836						
Classe II Garantia Real							
Classe III Quirografários				R\$ 196.389	R\$ 196.389	R\$ 196.389	R\$ 196.389
Classe IV Me e EPP				R\$ 14.847	R\$ 14.847	R\$ 14.847	R\$ 14.847
Total	R\$ 218.836	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.236	R\$ 211.236	R\$ 211.236	R\$ 211.236
Correção Monetária	R\$ 8.228	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.942	R\$ 7.942	R\$ 7.942	R\$ 7.942
Desembolso Previsto	R\$ 227.064	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.178	R\$ 219.178	R\$ 219.178	R\$ 219.178

	2034 ANO 8	2035 ANO 9	2036 ANO 10	2037 ANO 11	2038 ANO 12	2039 ANO 13	2040 ANO 14
CLASSE I Trabalhista							
Classe II Garantia Real							
Classe III Quirografários	R\$ 196.389	R\$ 196.389	R\$ 196.389	R\$ 196.389	R\$ 196.389	R\$ 196.389	
Classe IV Me e EPP	R\$ 14.847	R\$ 14.847	R\$ 14.847	R\$ 14.847	R\$ 14.847	R\$ 14.847	
Total	R\$ 211.236	R\$ 211.236	R\$ 211.236	R\$ 211.236	R\$ 211.236	R\$ 211.236	R\$ -
Correção Monetária	R\$ 7.942	R\$ 7.942	R\$ 7.942	R\$ 7.942	R\$ 7.942	R\$ 7.942	R\$ -
Desembolso Previsto	R\$ 219.178	R\$ 219.178	R\$ 219.178	R\$ 219.178	R\$ 219.178	R\$ 219.178	R\$ -



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





As projeções foram elaboradas com base no histórico recente de desempenho da instituição, sua capacidade de geração de receitas atual, em conjunto com o conhecimento de seus gestores, informações de mercado, controles internos gerenciais, e expectativas relacionadas à inflação, ao consumo e ao comportamento do setor. Os demonstrativos contemplam os principais movimentos operacionais, investimentos e provisões de desembolsos vinculados aos credores listados no processo de Recuperação Judicial, com o objetivo de apurar o resultado financeiro líquido gerado pelas atividades da instituição.

Optou-se pela adoção de premissas conservadoras, tendo em vista o atual contexto de crise enfrentado pelo Clube Recuperando e as incertezas que caracterizam um mercado altamente competitivo e sensível a fatores alheios à própria gestão do negócio em si, destacando-se, sobretudo, eventuais oscilações no desempenho esportivo do Clube, decorrentes das mais diversas razões e motivos. Essa abordagem visa garantir maior prudência nas estimativas e assegurar o cumprimento dos compromissos previstos no Plano de Recuperação Judicial, preservando a viabilidade econômico-financeira do negócio e o equilíbrio com os passivos não concursais.

As projeções foram complementadas por análises macroeconômicas baseadas em fontes públicas e institucionais, incluindo dados sobre o PIB nacional, índices de inflação e expectativas de desenvolvimento na principal atividade desenvolvida pela instituição, qual seja a participação em competições de futebol, a qual interfere e impacta diretamente nas demais fontes de receitas do Clube Recuperando.

Por sua vez, no que diz respeito ao equacionamento dos seus Créditos Extraconcursais, notadamente o passivo tributário acumulado nas mais diversas esferas, o Clube Recuperando, desde logo, envidará esforços visando à regularização integral de seus débitos tributários através das atuais modalidades de Transação Tributária disponíveis em âmbito federal e estadual, notadamente a fim de atender, quando oportuno e necessário, ao requisito objeto do artigo 57, da Lei nº 11.101/2005.



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





O Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) é um relatório que oferece uma visão abrangente das atividades operacionais e não operacionais de uma instituição empresarial em um determinado período, evidenciando se houve lucro ou prejuízo.

Embora seja elaborado anualmente em cumprimento às obrigações legais, a Demonstração de Resultados do Exercício também é frequentemente gerada mensalmente para fins administrativos e gerenciais. Essa prática torna o DRE uma das ferramentas mais eficazes para a análise de resultados, auxiliando gestores em diversos níveis na tomada de decisões.

Demonstrativo de Resultados	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
RECEITA LÍQUIDA	52.000.000	56.888.000	62.292.360	67.898.672	74.009.553	80.670.413	87.930.750
(-) Custos Operacionais	-46.540.000	-50.857.872	-55.689.370	-60.701.413	-66.090.531	-72.038.679	-78.434.229
(-) Depreciação	-312.000	-341.328	-373.754	-407.392	-444.057	-484.022	-527.584
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	5.148.000	5.688.800	6.229.236	6.789.867	7.474.965	8.147.712	8.968.936
(-) Despesas Operacionais	-1.560.000	-1.649.752	-1.744.186	-1.901.163	-2.072.267	-2.178.101	-2.374.130
RESULTADO OPERACIONAL	3.588.000	4.039.048	4.485.050	4.888.704	5.402.697	5.969.611	6.594.806
EBIT	6,9%	7,1%	7,2%	7,2%	7,3%	7,4%	7,5%
Outras Receitas/Despesas Não Op.	572.000	682.656	747.508	814.784	888.115	968.045	1.055.169
Outras Receitas/Despesas Financeiras	-1.300.000	-1.422.200	-1.557.309	-1.697.467	-1.850.239	-1.613.408	-1.758.615
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	2.860.000	3.299.504	3.675.249	4.006.022	4.440.573	5.324.247	5.891.360
IR/CSLL							
RESULTADO LÍQUIDO	2.860.000	3.299.504	3.675.249	4.006.022	4.440.573	5.324.247	5.891.360
	5,5%	5,8%	5,9%	5,9%	6,0%	6,6%	6,7%

Demonstrativo de Resultados	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
RECEITA LÍQUIDA	95.844.517	104.470.524	113.872.871	124.121.429	135.292.358	147.468.670	160.740.851
(-) Custos Operacionais	-85.493.309	-93.187.707	-101.460.728	-110.592.194	-120.410.199	-131.247.117	-143.059.357
(-) Depreciação	-575.067	-626.823	-683.237	-744.729	-811.754	-884.812	-964.445
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	9.776.141	10.655.993	11.728.906	12.784.507	14.070.405	15.336.742	16.717.048
(-) Despesas Operacionais	-2.587.802	-2.716.234	-2.960.695	-3.227.157	-3.517.601	-3.834.185	-4.179.262
RESULTADO OPERACIONAL	7.188.339	7.939.760	8.768.211	9.557.350	10.552.804	11.502.556	12.537.786
EBIT	7,5%	7,6%	7,7%	7,7%	7,8%	7,8%	7,8%
Outras Receitas/Despesas Não Op.	1.150.134	1.253.646	1.366.474	1.489.457	1.623.508	1.769.624	1.928.890
Outras Receitas/Despesas Financeiras	-1.916.890	-1.880.469	-2.049.712	-2.234.186	-2.435.262	-2.654.436	-2.893.335
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	6.421.583	7.312.937	8.084.974	8.812.621	9.741.050	10.617.744	11.573.341
IR/CSLL							
RESULTADO LÍQUIDO	6.421.583	7.312.937	8.084.974	8.812.621	9.741.050	10.617.744	11.573.341
	6,7%	7,0%	7,1%	7,1%	7,2%	7,2%	7,2%



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





As projeções de fluxo de caixa elaboradas apresentam informações relevantes, especialmente no que se refere à geração do fluxo de caixa operacional. Nessa estrutura, foram considerados não apenas os fluxos operacionais, mas também os fluxos de caixa relacionados a atividades de investimento e financiamento. Isso inclui a captação e a amortização de dívidas existentes, bem como projeções para a liquidação de dívidas extraconcursais e eventuais contingências. Dessa forma, o modelo proporciona uma visão abrangente da situação financeira e da capacidade de geração de caixa do Clube Recuperando ao longo do tempo.

Fluxo De Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
(+) Resultado Líquido	2.860.000	3.299.504	3.675.249	4.006.022	4.440.573	5.324.247	5.891.360
(+) Depreciações	312.000	341.328	373.754	407.392	444.057	484.022	527.584
(-) Capex / Investimentos	-676.000	-739.544	-809.801	-1.357.973	-1.480.191	-2.420.112	-2.637.922
(-) PROJEÇÃO RECUP JUDICIAL	-227.064	0	0	-219.178	-219.178	-219.178	-219.178
(-) Projeção Extraconcursal Financeiro							
(-) Projeção Parcelamento Tributário	-84.283	-86.812	-89.416	-92.098	-94.861	-97.707	-100.638
(-) Projeção Parcelamento Tributário	-275.615	-283.884	-292.400	-301.172	-310.207		
(-) Projeção Parcelamento Tributário	-1.502.812	-1.547.896	-1.594.333	-1.642.163	-1.691.428	-1.742.171	-1.794.436
(-) Provisão de Contingência	-250.000	-200.000	-150.000	-150.000	-100.000		
(+) Entrada de Empréstimo							
(-) Saída de Empréstimo							
FLUXO DE CAIXA LIVRE	156.226	782.697	1.113.054	650.828	988.765	1.329.101	1.666.770

Fluxo De Caixa	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
(+) Resultado Líquido	6.421.583	7.312.937	8.084.974	8.812.621	9.741.050	10.617.744	11.573.341
(+) Depreciações	575.067	626.823	683.237	744.729	811.754	884.812	964.445
(-) Capex / Investimentos	-2.875.336	-3.134.116	-3.416.186	-3.723.643	-4.058.771	-4.424.060	-4.822.226
(-) PROJEÇÃO RECUP JUDICIAL	-219.178	-219.178	-219.178	-219.178	-219.178	-219.178	0
(-) Projeção Extraconcursal Financeiro							
(-) Projeção Parcelamento Tributário							
(-) Projeção Parcelamento Tributário							
(-) Projeção Parcelamento Tributário	-1.848.269	-1.903.717	-1.960.828				
(-) Provisão de Contingência							
(+) Entrada de Empréstimo							
(-) Saída de Empréstimo							
FLUXO DE CAIXA LIVRE	2.053.867	2.682.749	3.172.018	5.614.529	6.274.855	6.859.318	7.715.561



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





CAPEX são nomenclaturas econômicas usadas para classificar os tipos de investimentos realizados pela empresa. CAPEX significa Capital Expenditure e está relacionada às despesas de capital, como investimentos em máquinas, equipamentos, veículos, e outras benfeitorias nas instalações das empresas e ou bens intangíveis, desenvolvimento de pessoas entre outros. .

Composição e Destinação do CAPEX: No caso do Clube Recuperando, o CAPEX está concentrado, em sua maior parte, em três frentes estratégicas diretamente relacionadas à continuidade e eficiência das operações:

a. Desenvolvimento e capacitação de equipes:

Investimentos recorrentes voltados à qualificação de profissionais das áreas de atendimento, comercial, administrativa e operacional, com o objetivo de aprimorar a eficácia da gestão, fortalecer a cultura organizacional e elevar o desempenho da recuperanda no que diz respeito a gestão, processos e rotinas.

b. Tecnologia e inovação:

Aplicação de recursos em soluções tecnológicas, incluindo sistemas integrados de gestão (ERP), ferramentas de análise de dados (como Power BI) e outras plataformas digitais. Essas iniciativas têm como propósito otimizar os trabalhos, tomada de decisões tanto das áreas de gestão administrativa, quanto das áreas técnicas e performance do futebol.

c. Modernização Estrutura Física :

Destinação de recursos voltada à substituição gradual equipamentos aos atletas, reformas de vestiários, salas, áreas clínicas e médicas que necessitam de investimento contínuo para alta performance.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.instagram.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



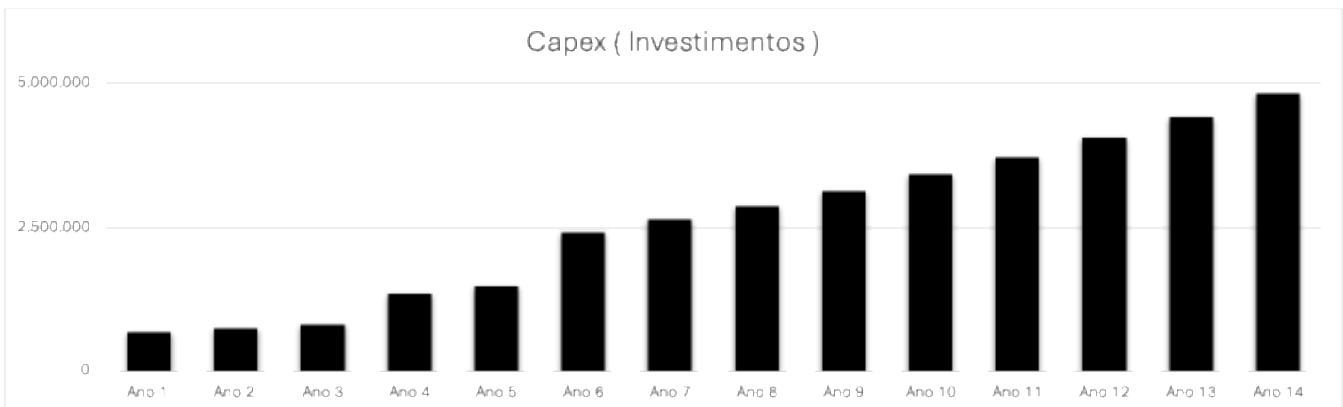
Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





Os investimentos ocorrem de forma mais moderada nos primeiros anos, refletindo o foco inicial na estabilização operacional e no fortalecimento do fluxo de caixa da instituição. No entanto, observa-se que a partir do quinto ano está previsto um aumento gradual no volume de investimentos, voltado à manutenção dos níveis de produtividade, eficiência operacional e competitividade.

Essa elevação nos aportes visa sustentar o crescimento projetado, garantir a renovação e modernização dos ativos e assegurar que a instituição mantenha margens operacionais saudáveis, preservando um fluxo de caixa equilibrado e suficiente para o cumprimento regular de suas obrigações financeiras e operacionais.



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



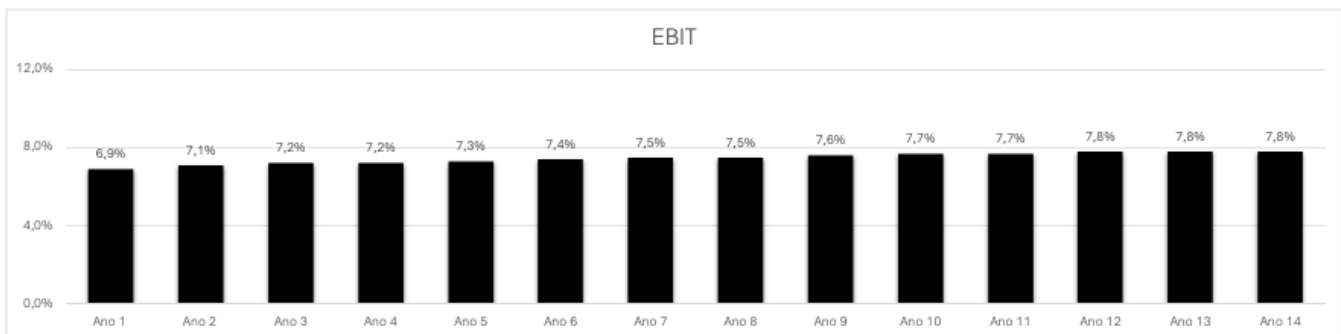
Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





O EBIT, é um indicador tem como foco principal a análise do desempenho operacional da companhia, desconsiderando efeitos financeiros (como despesas com juros de dívidas) e fiscais (tributação), além de não contemplar receitas e despesas não recorrentes ou relacionadas a investimentos. Dessa forma, o EBIT proporciona uma visão clara e objetiva da capacidade da empresa de gerar resultados exclusivamente a partir de suas atividades principais, sem interferência de fatores externos à operação.

Trata-se de uma métrica amplamente utilizada para avaliar a eficiência operacional, sendo útil tanto para análises internas de performance quanto para comparações entre outras instituições do mesmo setor, independentemente de sua estrutura de capital ou regime tributário.



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





As projeções de fluxo de caixa fornecidas pelo Clube Recuperando incluem informações relevantes, como o fluxo de caixa operacional esperado, revertido a (depreciação) tendo em vista que este não possui desembolso financeiro.

Na estrutura do fluxo de caixa , foram considerado os desembolsos relacionados a:

Dívidas Arroladas na Recuperação Judicial;

Dívidas consideradas extraconcursais financeiras;

Dívidas consideradas extraconcursais tributárias;

Previsão de contingência para eventuais dívidas que de momento não estão concretizadas;

Considerando também o Capex (investimentos)

As projeções para o pagamento da recuperação judicial estão alinhadas com os deságios previstos, condições de pagamento e respectivas correções monetárias.

Nos demonstrativos de resultados apresentados foram considerados :

Receitas Líquidas: Todas as entradas relacionadas as vendas/faturamento;

Custos Operacionais : Foram considerados todos os custos relacionados a operação, folha de pagamento, viagens, impostos da folha, terceiros, entre outros;

Despesas Operacionais: Todas as despesas relacionados a operação tais como : energia elétrica, salários adm, contabilidade, ERP, telefone, jurídico, entre outros;

Despesas Financeiras : São relacionadas a pagamento de juros das dívidas, custos com antecipações de recebíveis para equalizar o fluxo de caixa, tarifas bancárias;

IRPJ/CSLL: Impostos incidentes referente a apuração de imposto de renda e contribuição social, quando necessário ou aplicável.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://www.instagram.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





Provisão para contingências: A instituição opera em um setor altamente sensível à variações alheias às práticas regulares de gestão, muito concentrado e dependente de seu desempenho esportivo nas competições das quais participa. Para aprimorar sua gestão e garantir maior transparência nos resultados, adota um denominador específico nas projeções para a provisão de possíveis contingências. As mesmas são provisionadas no fluxo de caixa, visto que existe ações judiciais ainda em discussão, possíveis condenações, entre outros dificultadores.

Risco de Mercado: A Administração entende que as variáveis de mercado que podem impactar o bom andamento das operações do clube estão relacionadas principalmente à redução de receitas decorrente de fatores como desempenho esportivo, variações na demanda por ingressos e programas de sócio-torcedor, oscilações nos contratos de direitos de transmissão e patrocínio, além de condições macroeconômicas, como inflação e taxas de juros. Adicionalmente, o mercado de transferências de atletas e a valorização ou desvalorização de jogadores também representam fatores relevantes de risco.

Embora não seja possível controlar integralmente os efeitos dessas variáveis, a Administração mantém monitoramento contínuo dos indicadores esportivos e financeiros, bem como das condições de mercado, com o objetivo de antecipar cenários adversos e implementar estratégias que mitiguem potenciais impactos negativos sobre suas operações e resultados.



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centanário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





Uma reestruturação de clube no Brasil não é “cosmética”: exige decisões duras, sequência de execução e disciplina. Abaixo estão os principais tópicos com ações objetivas nas frentes operacional, financeira e desportiva, com foco no que realmente move o resultado. Medidas em análise, em desenvolvimento e/ou já em execução que vem sendo feitas pela recuperanda.

Governança e Estrutura de Decisão

Separar política de gestão: instituir conselho com regras claras e diretoria executiva profissional (CEO, CFO, Diretor de Futebol).

Regras e controles: comitês (finanças, futebol, auditoria), alçadas de aprovação e prestação de contas periódica.

Planejamento plurianual: metas de 3–5 anos (financeiras e esportivas) com indicadores acompanhados mensalmente.

Reestruturação Financeira

Diagnóstico completo da dívida: mapear credores (bancários, fiscais, trabalhistas) e custos efetivos.

Renegociação e alongamento: priorizar fluxo de caixa (parcelamentos, acordos, redução de juros/multas).

Orçamento realista: teto de gastos vinculado à receita recorrente; cenário base + conservador.

Disciplina de caixa: calendário de pagamentos, controle diário de liquidez e “gatilhos” de contingência.

Alternativas de capital: avaliar SAF, investidores, naming rights e antecipações com critério.

Transparência e Controles

Contabilidade tempestiva: fechamento mensal confiável (DRE, fluxo de caixa, balanço).

Auditoria independente: aumenta credibilidade com mercado e parceiros.

KPIs padronizados: dívida/receita, folha/receita, geração de caixa, EBITDA do futebol.

Compliance: políticas anticorrupção, compras e contratos padronizados.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://twitter.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





Departamento de Futebol (Profissionalização)

Direção técnica forte: diretor de futebol com autonomia e metas claras.

Modelo de jogo do clube: identidade definida do profissional à base.

Processo de decisões: comitê de futebol (técnico + análise + finanças) para contratações.

Planejamento de elenco: profundidade por posição, idade média, custo e valor de revenda.

Recrutamento e Mercado (Scout)

Scouting estruturado: base de dados + análise de vídeo + rede de observadores.

Critérios objetivos: custo total (salário + encargos), risco físico, aderência tática.

Foco em valor: jovens com potencial de revenda e oportunidades de mercado (subvalorizados).

Evitar improvisado: nada de contratações por pressão de curto prazo.

Performance, Saúde e Ciência de Dados

Controle de carga: GPS, métricas de esforço e prevenção de lesões.

Protocolos médicos: "return to play" padronizado para reduzir recaídas.

Integração total: comissão, fisiologia, nutrição e psicologia trabalhando com dados únicos.

KPIs esportivos: minutos perdidos por lesão, disponibilidade do elenco, intensidade de jogo.

Receita, Marketing e Engajamento

Sócio-torcedor eficiente: planos segmentados, benefícios reais e retenção.

Matchday (dia de jogo): experiência do torcedor para aumentar ticket médio.

Comercial ativo: patrocínios com entregas mensuráveis (dados de audiência/engajamento).

Marca e digital: conteúdo consistente, monetização e base de fãs global.

Categorias de Base (sustentação do modelo)

Metodologia única: do sub-11 ao profissional.

Captação nacional: rede de olheiros e parcerias regionais.

Formação integral: técnica, física, mental e educacional.

Pipeline claro: metas de promoção e venda (ROI da base).



Siga-nos:
@horus.pro.br



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***.***-60 em 27/04/2026 10:19:22

Número do documento: 26042323171732400000155120247

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042323171732400000155120247>

Assinado eletronicamente por: FELIPE LOLLATO - 23/04/2026 23:17:17



Oportunidades e Desafios para Clubes de Futebol no Brasil

Os clubes brasileiros vivem um momento de transformação, com oportunidades relevantes impulsionadas pela profissionalização da gestão, adoção do modelo SAF, crescimento das receitas com direitos de transmissão, marketing digital e valorização do mercado de atletas. A forte base de talentos e a paixão do torcedor também ampliam o potencial de geração de receitas e expansão de marca.

Por outro lado, os principais desafios ainda envolvem o alto endividamento, gestão ineficiente, instabilidade esportiva, dependência da venda de jogadores e falta de planejamento de longo prazo. Além disso, questões como calendário desorganizado, infraestrutura desigual e volatilidade econômica impactam diretamente a sustentabilidade dos clubes.

Nesse contexto, o sucesso dependerá da capacidade de equilibrar desempenho esportivo com disciplina financeira, governança eficiente e estratégias consistentes de crescimento.



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://twitter.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



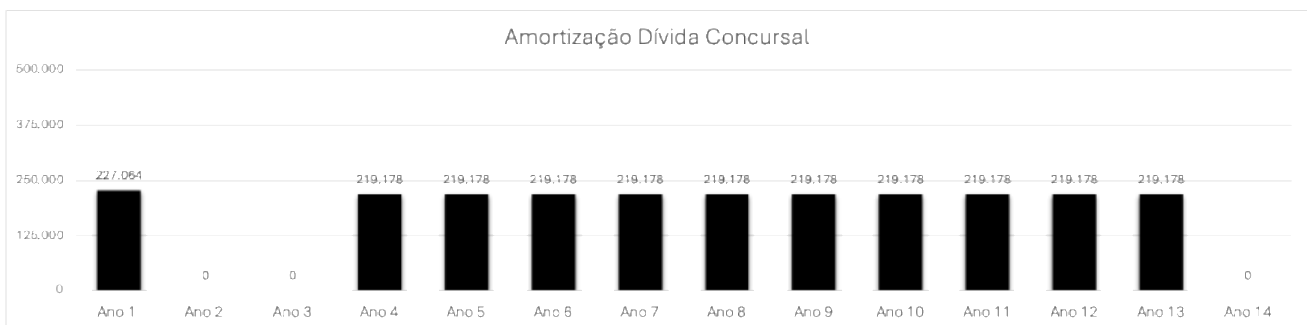
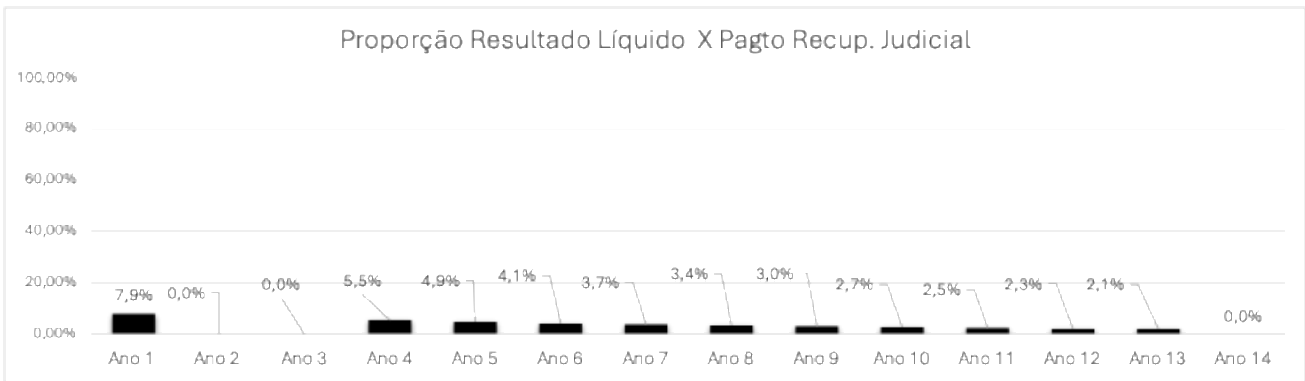
Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC





A ilustração abaixo demonstra, o quanto do caixa que o Clube Recuperando pretende gerar, o quanto deverá ser consumido para pagamento dos créditos concursais devidamente arrolados no processo de Recuperação Judicial.

A sobra de caixa prevista será direcionada para os pagamentos das dívidas tributárias extraconcursais, nos âmbitos já informados aqui neste documento e também para melhorar a estrutura de capital financeiro e investimentos (CAPEX).



Siga-nos:
@horus.pro.br



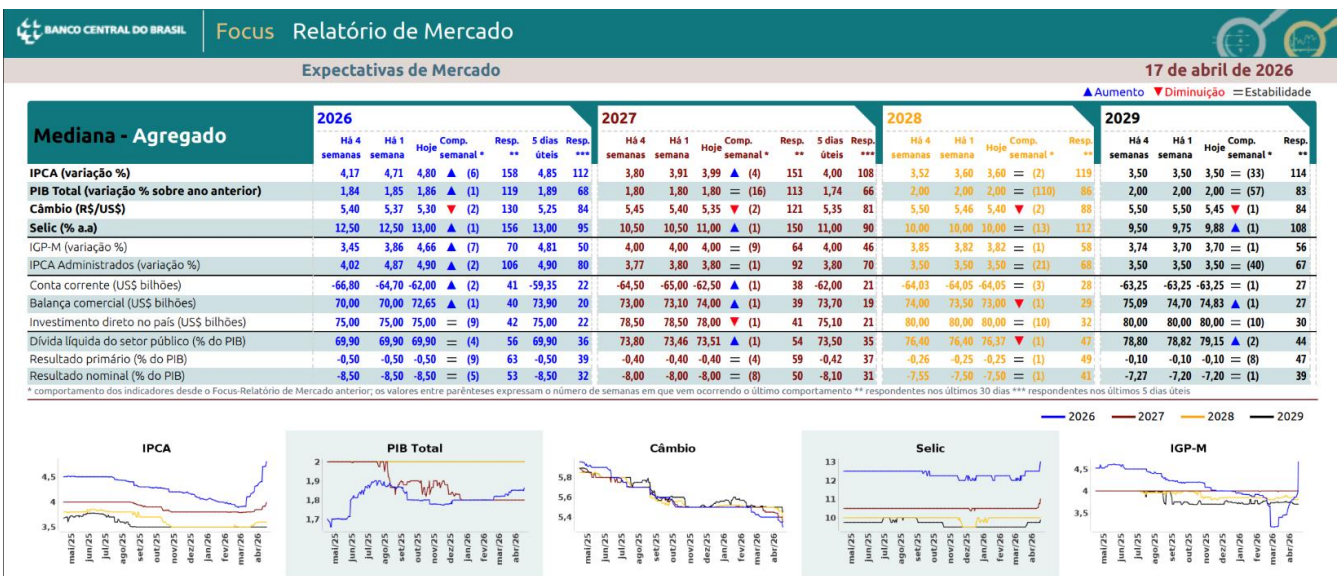
Saiba mais:
www.horus.pro.br



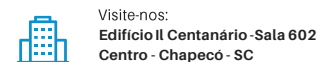
Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



A seguir, apresentamos a ilustração de alguns indicadores utilizados para análises e projeções neste documento. Incluímos também pesquisas realizadas com fontes externas e consultas ao próprio Clube Recuperando, que possui profundo conhecimento de seu negócio e do mercado onde está inserido.



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>






Uma vez confirmadas e efetivamente realizadas as projeções de receita, margem e demais aspectos operacionais e financeiros, assim como estando corretos todos os dados e bases internas de informações que analisamos e a manutenção atual das classificações de créditos relativos ao PRJ, somos de opinião que o Plano de Recuperação Judicial do Clube Recuperando, é viável do ponto de vista econômico e financeiro, tendo por base de trabalho os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual de nossa atividade. Importante salientar que o Clube Recuperando demonstra muita transparência nas informações, e um plano de pagamento dentro das possibilidades economicamente atingíveis, não tendo uma postura audaciosa, no que diz respeito a geração de caixa e sim conservadora, visto todos os desafios e momento econômico atual.

Esse conceito não abrange, uma opinião sobre a capacidade operacional e de performance do Clube Recuperando, em atingir tais resultados, o que estará, ainda, sujeito ao impacto de fatores externos diversos e que fogem ao controle da instituição e de seu Corpo Diretivo e Administrativo. Reforçamos que este documento foi elaborado com base em informações colhidas na base de dados interna da instituição, assim como em informações de mercado colhidas em fontes externas, de acordo com as práticas do setor. Todavia, as projeções realizadas poderão não se verificar em vista de riscos normais de mercado, por razões não previstas ou previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo da administração do “Paysandu Sport Club”.

A Horus Performance em Gestão, reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer momento, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ocorram eventuais ajustes no PRJ ao longo do processo ou demais condições provoquem mudanças nas bases de estudo

Chapecó/SC, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS**
Data: 23/04/2026 14:06:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO A. CUSTÓDIOS DOS SANTOS
ADMINISTRADOR CRA-SC 13.295



Siga-nos:
[@horus.pro.br](https://twitter.com/horus.pro.br)



Saiba mais:
www.horus.pro.br



Visite-nos:
Edifício Il Centenário - Sala 602
Centro - Chapecó - SC



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***.***-60 em 27/04/2026 10:19:22
Número do documento: 26042323171732400000155120247
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042323171732400000155120247>
Assinado eletronicamente por: FELIPE LOLLATO - 23/04/2026 23:17:17



www.horus.pro.br

[@horus.pro.br](https://twitter.com/horus.pro.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***.***-60 em 27/04/2026 10:19:22
Número do documento: 26042323171732400000155120247
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26042323171732400000155120247>
Assinado eletronicamente por: FELIPE LOLLATO - 23/04/2026 23:17:17

/ **Doc. 03**

/ **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos**

/ **Art. 53, III, da Lei nº 11.101/2005**

São Paulo / SP

Rua do Rócio, 350
Ed. Atrium, IX, Cj. 51
Vila Olímpia, CEP 04552-000

Curitiba / PR

Av. do Batel, 1647
Ed. Landmark, Batel, sala 804
Batel, CEP 80420-090

Florianópolis / SC

Rod. José Carlos Daux, 5500
Torre Jurerê A, sala 413
Saco Grande, CEP 88032-000



LAUDO DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DE BENS E ATIVOS

PAYSANDU SPORT CLUB
CNPJ nº: 04.982.484/0001-72

Chapecó, 22 de abril de 2026



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

1. IDENTIFICAÇÃO E INTRODUÇÃO

1.1 Dados do Solicitante

Razão Social: PAYSANDU SPORT CLUB

CNPJ: nº 04.982.484/0001-72

Data da Avaliação: abril de 2026

Responsável Técnico da avaliação: Eng. Francisco Enoir/CREA/SC 13.9777-0, contato: 49.91138001, franciscoenoir@gmail.com

Avaliação do conjunto de bens integrantes do ativo imobilizado da empresa, com foco nos bens de equipamentos, veículos, estrutura física e terrenos.

1.2 Objeto da Inspeção e Avaliação

O presente laudo tem por objeto a avaliação técnica e econômica dos bens integrantes do ativo imobilizado da entidade desportiva, abrangendo especialmente os veículos de transporte utilizados nas atividades administrativas e operacionais do clube, os implementos e equipamentos destinados à manutenção de gramados, instalações esportivas e apoio logístico, os equipamentos operacionais afetos às atividades de treinamento e competição incluindo materiais esportivos, sistemas de iluminação de campos, placar eletrônico, equipamentos de academia e fisioterapia, o mobiliário e os equipamentos de informática das áreas administrativas, técnicas e de gestão, bem como a estrutura física das instalações do clube, compreendendo o estádio ou arena, o centro de treinamento, as dependências administrativas, os vestiários, os alojamentos para atletas e demais benfeitorias vinculadas ao patrimônio imobiliário da entidade.



A avaliação tem por finalidade apurar o valor de mercado atualizado dos referidos bens, destinando-se a subsidiar decisões de natureza contábil tais como o registro e a atualização do ativo imobilizado nos demonstrativos financeiros do clube , estratégica incluindo processos de fusão, incorporação, cessão de direitos patrimoniais ou captação de investimentos , e legal notadamente em procedimentos judiciais, arbitrais, licitatórios ou de regularização patrimonial perante entidades desportivas e órgãos de controle.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/LOCAL

2.1 Localização

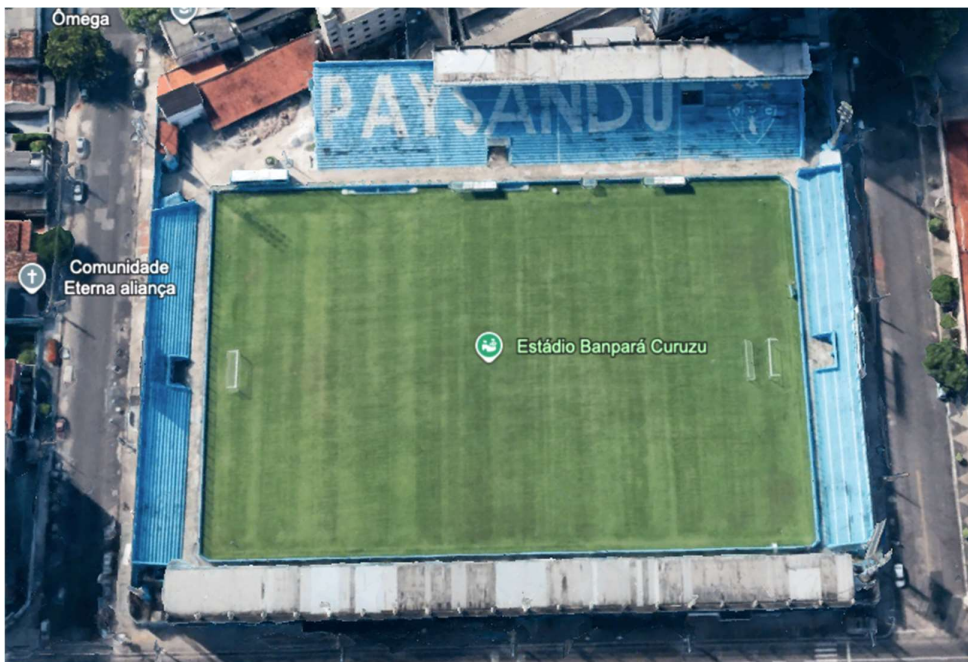
Os bens estão distribuídos entre instalações operacionais da empresa:

CT de Treinamento: CT Raul Aguilera | Paysandu Sport Club - R. B, 2 - Águas Lindas, Belém – PA

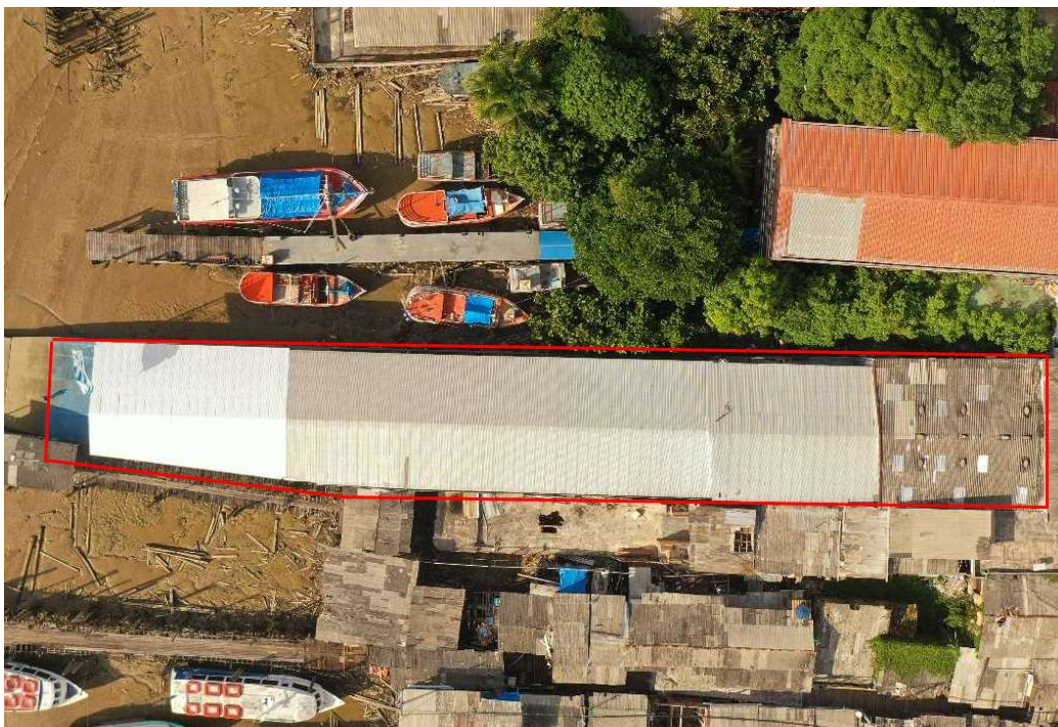
100.000 m², Matrícula 29.194, livro 2-MC



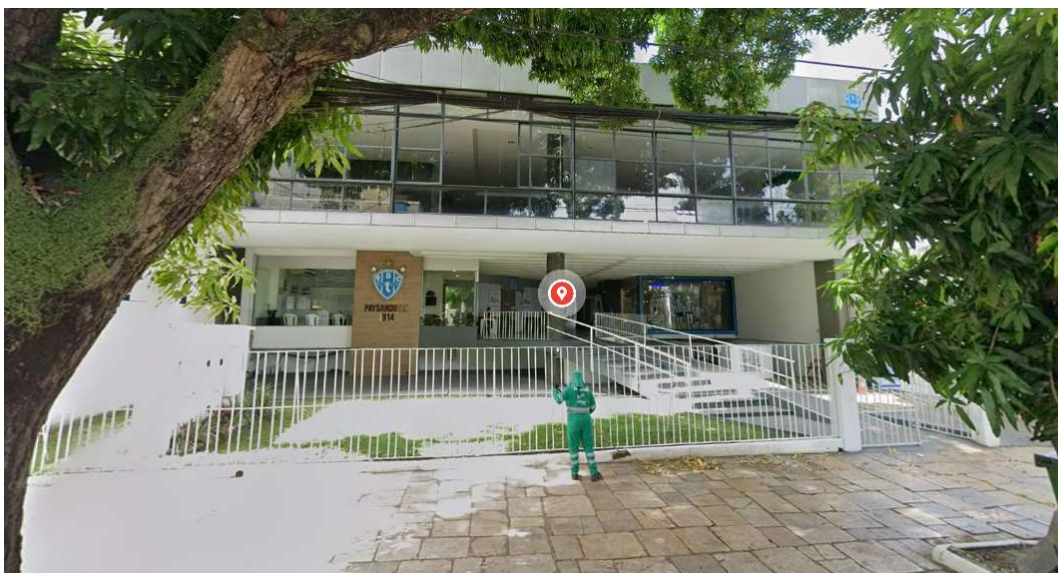
Paysandu Sport Club - Marco, Belém - PA, 66093-542
Matrícula 31.411 livro 2-CZ



Sede Náutica: imóvel situado na Travessa Dom Bosco, nº. 13, Bairro Cidade Velha, Município e Comarca de Belém/PA.



Sede Social: Imóvel situado na Av. Nª Sra. de Nazaré, 404 - Nazaré, Belém - PA, 66035-115



3. METODOLOGIA

3.1 Procedimentos e Técnicas

- Aplicação da **NBR 14653-5** (bens industriais e equipamentos) e **NBR 14653-1** (procedimentos gerais)
- Avaliação com base no custo de aquisição, vida útil estimada, e depreciação acumulada
- Cálculo do valor residual atual (valor líquido contábil ajustado)

3.2 Normas Técnicas

- NBR 14653 Partes 1 e 5 (ABNT)
- IBAPE-SP: Manual de Perícias em Engenharia

4. VISTORIA E ANÁLISE

4.1 Observações Técnicas de Ativos

A análise dos bens e direitos do ativo não circulante do Paysandu Sport Club foi realizada com base nos dados contábeis fornecidos (posição analítica do imobilizado, referência 12/2025), na verificação da existência física dos bens, nas condições de uso e na funcionalidade de cada item para a operação esportiva, administrativa e de mando de campo do clube. Considerou-se, ainda, a natureza peculiar da atividade entidade desportiva profissional em processo de recuperação judicial e a destinação de cada grupo de ativos às finalidades fim (futebol profissional, categorias de base, preparação física e assistência médica) e meio (sede, administração e logística).

Ativos Imobilizados – Máquinas, Equipamentos Esportivos e de Treinamento

Integram este grupo os equipamentos utilizados na operação das atividades-fim do clube, abrangendo academia de musculação, preparação física, fisioterapia, análise de desempenho, manutenção do gramado e preparação tática. Foram observados, item a item:

- **Identificação do bem:** fabricante, modelo, número de série e plaqueta de patrimônio (ex.: Câmera Sony HDR-CX405, Mini Drone DJI 2.7K, Cortador de Grama LC151S, Máquina de Corte 70cm, Erisoccer, Leg Press, Extensora 100kg, Spinning Pro Max, Bicicleta ergométrica, Polia, Physinordic, Barra de Levantamento, Dumbbells, Kettlebells e Anilhas Olímpicas).
- **Ano de fabricação e aquisição:** verificação das datas de compra, notas fiscais e início da depreciação, em conformidade com o registro patrimonial.
- **Estado de conservação e funcionamento:** inspeção visual e operacional dos equipamentos de musculação, aparelhos de fisioterapia, equipamentos de audiovisual e máquinas de manutenção do gramado.
- **Localização e condições de instalação:** identificação da alocação entre Estádio da Curuzu, Centro de Treinamento, academia, departamento médico e áreas administrativas; verificação da fixação, ancoragem e condições de uso contínuo.



- **Capacidade funcional:** aferição de que os equipamentos esportivos e médicos operam conforme a finalidade projetada, suportando o regime de treinos e competições.
- **Atualizações tecnológicas ou adaptações:** identificação de substituições recentes (exercício 2024/2025) em itens de áudio e vídeo, tablets (Samsung Galaxy Tab A9+, Multilaser NB 389) e equipamentos médicos (Câmera de Termografia FLIR E-76, Ice Compression Pro, Vestimenta Full-Ice).
- **Existência de manuais, notas fiscais e laudos técnicos:** cotejo dos números de nota fiscal lançados no controle patrimonial com a documentação física de suporte.
- **Custos de desmontagem, transporte ou realocação:** avaliação dos custos incidentes em caso de remoção dos equipamentos do estádio, CT ou sede, quando cabível à análise de recuperação.

Instalações e Infraestrutura Esportiva

Este grupo contempla as instalações fixas que suportam a operação do Estádio da Curuzu e do Centro de Treinamento, essenciais à realização de partidas, treinos e atividades administrativas. Foram analisados:

- **Sistema elétrico e subestações:** capacidade instalada para iluminação do gramado, holofotes, arquibancadas, vestiários, sala de imprensa e demais dependências; estado dos módulos externos de nobreak, transformadores e reatores metálicos identificados no imobilizado.
- **Sistema hidráulico e de irrigação:** tubulações, bombas e válvulas que atendem à irrigação do gramado, vestiários, cozinha e sanitários do estádio e do CT.
- **Sistema de climatização e ventilação:** verificação das centrais split instaladas em salas administrativas, vestiários, sala de imprensa, departamento médico e alojamento; condensadoras, cortinas de ar e ventilação dos ambientes de uso intensivo.
- **Rede de incêndio, alarmes e segurança:** inspeção dos sistemas de combate a incêndio, sinalização de emergência, câmeras Speed Dome VIP 5225 SD IR e demais equipamentos de monitoramento de acesso ao estádio e ao CT.
- **Estruturas metálicas e coberturas:** análise da cobertura das arquibancadas, áreas técnicas, banco de reservas, estruturas de apoio e coberturas do CT — com atenção a eventuais pontos de corrosão, ancoragem e estado de manutenção.
- **Pisos esportivos e gramado:** avaliação do gramado natural do campo principal e dos campos auxiliares do CT (tipo, drenagem, desgaste), além dos pisos das áreas de circulação, academia e vestiários.

Bens de Infraestrutura Predial

Compõem este grupo as edificações e áreas construídas registradas sob a conta 002.001.001 (Edifícios) e 002.001.003 (Centro de Treinamento), que representam a maior parcela do ativo imobilizado do clube. Foram observados:



- **Estádio da Curuzu e edificações associadas:** estrutura, cobertura, fachadas, arquibancadas, cabines de imprensa, camarotes, bilheterias e áreas técnicas — com verificação de patologias construtivas, infiltrações, fissuras e estado geral de conservação.
- **Centro de Treinamento:** campos oficiais, vestiários, container-vestiário, academia, departamento médico, refeitório, alojamento de atletas e áreas de apoio.
- **Áreas administrativas e de uso social:** sede administrativa, departamento de marketing, departamento financeiro, portaria, refeitório completo, copa/cozinha, vestiários, sala de troféus e áreas de imprensa.
- **Sede Náutica:** Sede para uso de esportes aquáticos como remo.
- **Sede Social:** Sede para uso comercial e ponto de vendas de material esportivo do club, local para eventos com refeitório e estacionamento coberto.
- **Condições gerais de uso, acabamento e manutenção:** avaliação das condições de piso, pintura, esquadrias, revestimentos e instalações sanitárias.
- **Área construída versus área registrada:** confrontação entre a metragem constante do registro imobiliário, matrícula e IPTU e a área efetivamente existente, incluindo eventuais ampliações ou adaptações.

Veículos e Frotas

A frota do clube é composta por veículos destinados ao transporte da delegação, deslocamento administrativo, ambulatorial e logística interna. Foram analisados:

- **Identificação do veículo:** marca, modelo, ano, placa e chassi — incluindo o ônibus VW/Irizar Century S1 2013 (transporte da delegação), Fiat Cronos 2019, Fiat Mobi 2019, Moto Dafra 50.
- **Estado de conservação e manutenção:** verificação do funcionamento mecânico, quilometragem, histórico de revisões, documentação (IPVA, licenciamento e seguro) e regularidade junto ao DETRAN.
- **Equipamentos acoplados e bens sobre rodas:** avaliação do Carro Maca utilizado em dias de jogo, do Trailer e demais bens vinculados à operação esportiva e médica do clube.

Documentos e Informações Complementares

Para fins de comprovação e respaldo técnico da avaliação, foram considerados os seguintes documentos e registros:

- Planilhas de controle patrimonial e de depreciação (sistema SKW – Patrimonial, referência 12/2025), com valor de aquisição, base de depreciação, depreciação mensal, acumulada e saldo a depreciar.
- Notas fiscais e contratos de aquisição dos bens, identificados pelos respectivos números de compra e datas de registro.
- Laudos de avaliação anteriores, quando existentes, e pareceres técnicos de engenharia relativos às edificações do estádio e do CT.
- Registros fotográficos detalhados das instalações, equipamentos e veículos, organizados por grupo patrimonial.



- Indicação do responsável técnico pela vistoria, com registro no conselho profissional competente (CREA/CAU, conforme o caso).
- Documentação societária e deliberativa do clube, com especial atenção à destinação dos bens no plano de recuperação judicial.

Aspectos Econômicos e Contábeis

A análise econômico-contábil dos ativos considerou os seguintes parâmetros, observadas as particularidades do regime de recuperação judicial e a natureza associativa/esportiva do Paysandu Sport Club:

- **Vida útil remanescente estimada:** avaliação individual por classe de bem (edificações, veículos, equipamentos esportivos, médicos, de informática e mobiliário), considerando o uso intensivo característico da atividade esportiva profissional.
 - **Custo de reposição atualizado:** aferição do valor de mercado para aquisição de itens equivalentes, novos e usados, com base em cotações atuais — em especial para equipamentos de academia, médicos e audiovisual, cujos preços apresentam variação relevante.
 - **Liquidação forçada ou valor de venda imediata:** estimativa do valor de alienação em cenário de recuperação judicial, considerando a liquidez reduzida de bens esportivos específicos (como equipamentos de manutenção de gramado e bonecos de treino) frente à ampla liquidez de veículos e edificações.
 - **Obsolescência tecnológica ou funcional:** identificação de itens com defasagem tecnológica (equipamentos de áudio e vídeo, informática e monitoramento) e de bens com baixa funcionalidade residual, que impactam o valor justo apurado.
-
- Listagem patrimonial consolidada – Enviado pela contabilidade
 - Registros contábeis e datas de aquisição
 - Registros fotográficos
 - Documentos e dados anteriores



5. RESULTADOS

5.1 Valores Consolidados:

PAYSANDU SPORT CLUB

CNPJ nº: 04.982.484/0001-72

Categoria	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor líquido Contábil
001 - Material de Uso e Consumo e Diversos	R\$ 197.319,14	R\$ 78.927,33	R\$ 118.391,81
002 - Bens Imóveis (Terreno + Estádio)	R\$ 79.021.592,10		R\$ 93.160.200,00
002 - Bens Imóveis (Edifício Hotel, complementar estádio)			R\$ 4.940.000,00
003 - Sede Náutica			R\$ 4.496.431,85
004 - Sede Social			R\$ 16.800.000,00
005 - CT + Terreno + Benfeitorias			R\$ 11.717.000,00
003.001 – Equip. Esportivos, Médicos e Utilit.	R\$ 1.424.580,32	R\$ 370.506,14	R\$ 1.054.074,18
003.002 - Equipamentos de Informática	R\$ 385.345,51	R\$ 145.332,47	R\$ 240.013,04
003.003 - Mobiliário	R\$ 367.492,24	R\$ 105.125,18	R\$ 187.648,64
003.004 - Veículos e Frota	R\$ 601.114,00	R\$ 229.960,95	R\$ 230.562,64
TOTAL GERAL			R\$ 132.944.322,16

5. MEMORIAL DA VALORAÇÃO

5.1 Veículos

A frota avaliada é composta por ônibus e veículos de passeio, avaliadas pela Fipe do mês

Considerando o contexto da avaliação e a possibilidade de alienação em cenário de liquidação forçada, foram aplicados índices redutores conforme a expectativa de mercado, baseados na depreciação decorrente da idade dos veículos, conforme a seguir:

Faixa Etária do Veículo	Redutor de Liquidação Forçada
Até 3 anos de uso	8%
De 3 até 5 anos	14%
De 5 até 7 anos	18%
De 7 até 12 anos	25%
Acima de 12 anos	35%

Ressalta-se que o conceito de liquidação forçada é empregado em avaliações destinadas a contextos de execuções judiciais, falências, processos de recuperação judicial ou outras situações nas quais se impõe a necessidade de venda imediata do bem, sem que haja tempo hábil ou condições ideais de mercado para maximizar o valor obtido.



5.1.2 – Veículos

Código	Descrição do Grupo	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo a Depreciar
003.004.002	CARRO MACA	R\$ 4.800,00	R\$ 1.535,76	R\$ 2.304,24
003.004.003	FIAT MOBI 2019	R\$ 42.278,00	R\$ 8.455,60	R\$ 33.822,40
003.004.004	MOTO DAFRA 50	R\$ 32.490,00	R\$ 21.454,00	R\$ 11.036,00
003.004.005	ÔNIBUS VW/IRIZAR CENTURY S1-2013	R\$ 342.171,00	R\$ 217.171,00	R\$ 125.000,00
003.004.006	FIAT CRONOS 2019	R\$ 68.375,00	R\$ 9.975,00	R\$ 58.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 490.114,00	R\$ 258.591,36	R\$ 230.562,64





5.2 Móveis e Mobiliário

O grupo de **Móveis e Mobiliário** do Paysandu totaliza **R\$ 367.492,24** (valor de aquisição) e **R\$ 199.831,71** (saldo a depreciar), distribuídos em seis subgrupos. Segue descritivo:

Móveis e Mobiliário — Resumo Descritivo

Compreende o conjunto de bens móveis não relacionados à atividade esportiva propriamente dita, destinados a guarnecer as áreas administrativas, de atendimento, de convivência, de alojamento e de alimentação do Estádio da Curuzu, da sede administrativa e do Centro de Treinamento. Embora individualmente apresentem valor unitário reduzido, em conjunto compõem parcela relevante do imobilizado operacional, essencial ao funcionamento diário do clube, ao acolhimento de atletas da base e profissional em regime de concentração e ao atendimento de conselheiros, imprensa, colaboradores e torcedores.

Integram o grupo:

Mobiliário de Escritório (R\$ 284.326,17) — engloba as mesas de escritório (diretoria, departamentos financeiro, jurídico, marketing, futebol e base), as cadeiras de escritório (giratórias, fixas, presidente e de aproximação) e os demais móveis de escritório, como arquivos, estantes, armários, gaveteiros, balcões de atendimento e sapateiras. É a subclasse de maior peso financeiro dentro da categoria, refletindo a ampla estrutura administrativa do clube.

Móveis Estofados (R\$ 13.335,00) — reúne as poltronas utilizadas em salas de espera, recepção, sala do presidente, camarotes e áreas VIP, destinadas ao atendimento institucional de visitantes, patrocinadores e conselheiros.



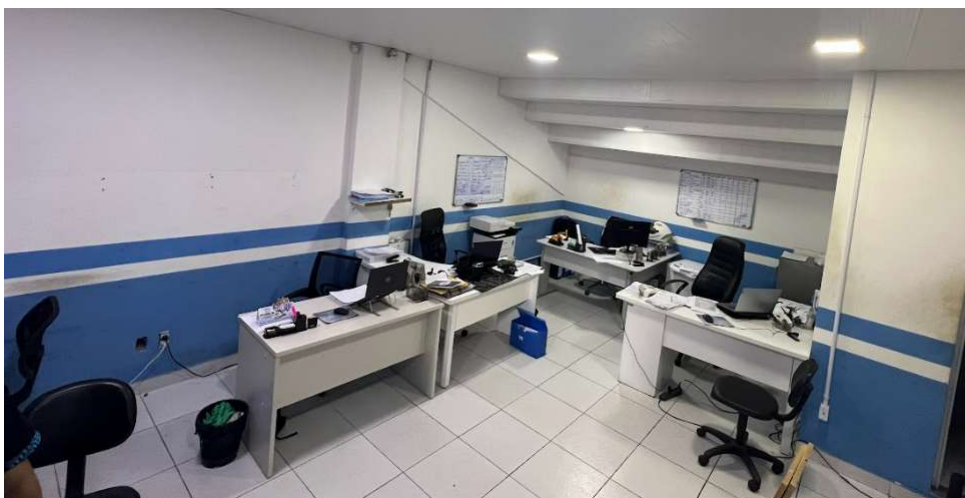
Móveis de Alojamento (R\$ 49.824,52) — compreende os bens que guarnecem o alojamento dos atletas (base e profissional) no CT, incluindo cadeiras para refeitório, guarda-roupas individuais, bases de colchão, colchões, sofás, mesas com 4 e 6 cadeiras, destinados ao repouso, convívio e alimentação dos jogadores em regime de concentração.

Mobiliário de Copa/Cozinha (R\$ 20.006,55) — engloba os itens de serviço do refeitório e das copas, como conjuntos completos de refeitório (sofá, mesa e cadeiras), cozinha completa, rechauds (retangulares e redondos) e cubas inox de apoio, utilizados no preparo e servimento das refeições diárias da delegação.

Observações Técnicas aplicáveis ao grupo:

Na análise destes bens, foram considerados: (i) a identificação individual por plaqueta patrimonial; (ii) o estado físico de conservação, uso e higiene, com atenção especial aos móveis expostos a uso intensivo (cadeiras de refeitório, colchões e estofados); (iii) a adequação ergonômica das estações de trabalho administrativo; (iv) a localização e a distribuição entre as unidades (Estádio, sede administrativa e CT); (v) o custo de reposição em mercado, observada a liquidez média e a natureza fungível da maior parte dos itens; (vi) a obsolescência funcional e estética, relevante por tratar-se de bens com vida útil relativamente curta, sujeitos a desgaste e depreciação acelerada; e (vii) o valor de liquidação forçada, que tende a ser significativamente inferior ao valor contábil em razão da fragmentação e da baixa padronização dos bens

Código	Descrição do Grupo	Valor de Aquisição	Base de Depreciação	Depreciação Acumulada	Saldo a Depreciar
003.003.001	MESA DE ESCRITÓRIO	R\$ 89.258,26	R\$ 72.487,13	R\$ 24.721,62	R\$ 47.765,51
003.003.002	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	R\$ 107.540,41	R\$ 90.619,23	R\$ 29.687,89	R\$ 60.931,34
003.003.003	MÓVEIS DE ESCRITÓRIO	R\$ 87.527,50	R\$ 72.236,65	R\$ 27.079,25	R\$ 45.157,40
003.003.004	MÓVEIS ESTOFADOS	R\$ 13.335,00	R\$ 10.668,00	R\$ 5.078,52	R\$ 5.589,48
003.003.005	MÓVEIS DE ALOJAMENTO	R\$ 49.824,52	R\$ 41.592,92	R\$ 13.388,01	R\$ 28.204,91
	TOTAL GERAL	R\$ 347.485,69	R\$ 287.603,93	R\$ 99.955,29	R\$ 187.648,64





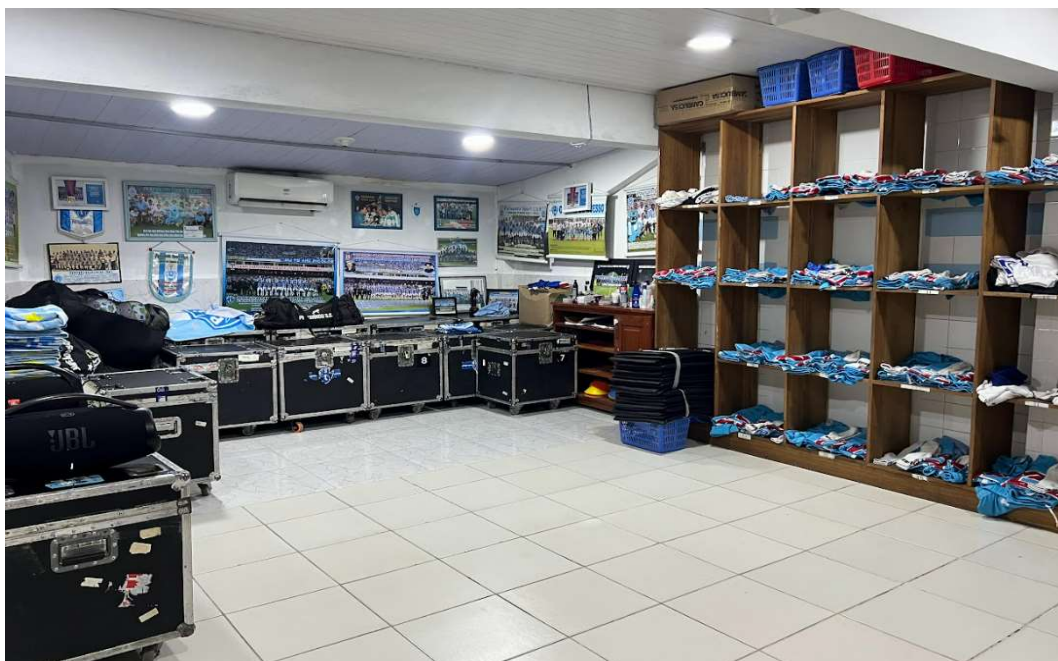
R
CA











5.3 Equipamentos de informática:

O grupo de **Equipamentos de Informática** (subconta 003.002) totaliza **R\$ 473.151,78** (valor de aquisição) e **R\$ 240.013,04** (saldo a depreciar), distribuídos em seis subgrupos. Quando somados aos itens correlatos lançados em outras subcontas (Material de Informática, Televisores e Celulares).

Equipamentos de Informática — Resumo Descritivo

Compreende o conjunto de bens tecnológicos que dão suporte às atividades administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas, de marketing, de gestão de futebol (profissional e base), de scouting, de análise de desempenho esportivo e de transmissão/imprensa do Paysandu Sport Club. Esses ativos garantem a operação dos sistemas integrados de gestão (ERP), o controle patrimonial, a folha de pagamento, a emissão fiscal, a comunicação institucional, a edição de vídeos táticos, a gestão de bilheteria e sócios-torcedores e o tráfego de dados entre as unidades (sede administrativa, Estádio da Curuzu e Centro de Treinamento). Trata-se da subclasse com maior obsolescência tecnológica relativa do imobilizado, em razão do ciclo curto de vida útil característico de equipamentos eletrônicos.

Integram o grupo:

Monitores (R\$ 63.888,71) — telas de vídeo utilizadas nas estações de trabalho administrativas e no departamento de análise de desempenho.

Notebooks (R\$ 86.458,91) — computadores portáteis destinados à diretoria, comissão técnica, departamento médico, scouting e equipe administrativa que opera em mobilidade (viagens com a delegação, jogos fora de casa, reuniões externas).

CPUs (R\$ 50.444,72) — gabinetes/desktops das estações fixas instaladas nos diversos departamentos (financeiro, jurídico, RH, contabilidade, marketing, futebol e base).

Equipamentos Periféricos (R\$ 131.286,27) — subgrupo de maior peso financeiro, abrangendo teclados, mouses, webcams, scanners, leitores de código de barras (bilheteria e portarias do estádio), roteadores, switches, racks, cabeamento estruturado, hubs USB, headsets e demais acessórios e dispositivos auxiliares de rede.

Nobreaks (R\$ 26.466,90) — fontes ininterruptas de energia que protegem os equipamentos críticos (servidores, bilheteria, sala de imprensa, sistema de monitoramento e estações financeiras) contra quedas de energia, oscilações e descargas elétricas.

Impressoras (R\$ 26.800,00) — equipamentos de impressão multifuncionais (impressão, cópia e digitalização) e dedicados, distribuídos entre departamentos administrativos, secretaria, bilheteria e portaria.

Material de Informática (R\$ 23.127,36) — registrado na conta 001.001.007, abrange microfones de mesa Sound Voice e equipamentos comutadores de pacote de dados (switches/comutadores de rede), utilizados em salas de reunião, coletivas de imprensa e infraestrutura de TI.



Televisores (R\$ 79.308,00) — TVs instaladas nas salas de imprensa, recepção, sala da diretoria, vestiários, refeitório e camarotes, utilizadas para acompanhamento de jogos, apresentações táticas e comunicação interna.

Celulares (R\$ 8.504,27) — aparelhos celulares corporativos destinados à diretoria executiva, comissão técnica e equipe de comunicação.

Código	Descrição do Grupo	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo a Depreciar
003.001.015	CELULAR	R\$ 8.504,27	R\$ 2.254,27	R\$ 6.250,00
003.002.001	MONITOR	R\$ 63.888,71	R\$ 27.038,71	R\$ 36.850,00
003.002.002	NOTEBOOK	R\$ 86.458,91	R\$ 37.704,91	R\$ 48.754,00
003.002.003	CPU	R\$ 50.444,72	R\$ 31.687,72	R\$ 18.757,00
003.002.004	EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	R\$ 131.286,27	R\$ 70.032,27	R\$ 61.254,00
003.002.005	NOBREAK	R\$ 26.466,90	R\$ 9.645,26	R\$ 16.821,64
003.002.006	IMPRESSORA	R\$ 26.800,00	R\$ 19.688,60	R\$ 7.111,40
003.001.014	TELEVISORES	R\$ 79.308,00	R\$ 26.463,79	R\$ 44.215,00
	TOTAL GERAL	R\$ 473.157,78	R\$ 224.515,53	R\$ 240.013,04



5.4 Equipamentos

Os grupos de **Equipamentos Médicos, Esportivos e Utensílios** concentram os ativos mais diretamente ligados à atividade-fim do clube (preparação física, recuperação atlética, treinamento tático) e aos serviços de apoio (alimentação, refrigeração e limpeza), totalizando, em conjunto, **R\$ 1.424.580,32** de valor de aquisição.

Equipamentos Médicos — R\$ 284.790,73 (saldo a depreciar: R\$ 147.956,90)

Compreende o parque instalado no departamento médico e de fisioterapia do Paysandu, destinado ao diagnóstico, tratamento, prevenção de lesões, recuperação pós-esforço e atendimento de emergência em jogos e treinos. Destacam-se: macas portáteis, empregadas em dias de jogo para remoção de atletas do gramado e atendimento de torcedores; desfibriladores externos automáticos (DEA), exigidos por regulamentação da CBF e fundamentais à segurança em estádios; câmera de termografia FLIR E-76, utilizada na detecção precoce de lesões musculares e monitoramento inflamatório; aparelho de tecarterapia (Tecare), voltado à aceleração da recuperação muscular e articular; equipamentos de crioterapia e recuperação por compressão (Ice Compression Pro e vestimenta Full-Ice para membros inferiores), utilizados no pós-treino e pós-jogo; e diversos equipamentos médicos acessórios (tensiômetros, estetoscópios, oxímetros, balanças de composição corporal e aparelhos de eletroterapia). Na análise destes bens, observou-se a necessidade de verificação do registro junto à ANVISA, da calibração periódica, da validade de selos e certificados de conformidade, bem como da rastreabilidade das notas fiscais e dos laudos de manutenção preventiva.

Equipamentos Esportivos (Academia, Treinamento Funcional e Desportivo) — R\$ 305.935,79 (saldo a depreciar: R\$ 181.625,37)

Engloba a totalidade do parque de preparação física e treinamento técnico-tático do futebol profissional e das categorias de base, distribuído entre três subcontas:

Equipamentos de Academia e Musculação (R\$ 173.641,79) — compreende o conjunto estruturado da sala de musculação, com Leg Press, aparelho Extensor 100kg, Polia, Bicicleta ergométrica, Spinning Pro Max, Physinordic (linha compacta), Sliders, conjunto completo de dumbbells (12, 14, 16 e 20kg), anilhas olímpicas injetadas (15, 20 e 25kg), kettlebells 10kg, medicine balls de borracha (3 e 6kg), barras de levantamento com pegada, cordas funcionais, anéis de agilidade e escadas de agilidade modulares. Estes ativos suportam o trabalho diário de força, potência, resistência e propriocepção dos atletas.

Equipamento Desportivo (R\$ 109.924,00) — abrange os bens de uso direto em campo para treinamento tático e técnico, com destaque para as barreiras móveis com cinco bonecos (para treinos de cobrança de falta e jogo aéreo), cones para treino em EVA, barreiras de PVC para quadra, cones isoinerciais, carrinhos de carga para transporte de material em campo e demais equipamentos de treino específico.



Equipamentos de Manutenção de Gramado e Campo (R\$ 22.476,95, conta 003.001.003 + R\$ 147.689,40 da conta 001.003.002) — considerados ativos essenciais para a operação do estádio e do CT, incluem roçadeiras costais, cortador de grama LC151S, máquina de corte 70cm e Erisoccer (equipamento especializado em manutenção de gramado natural), itens fundamentais à preservação do padrão técnico dos campos oficiais.

Na análise técnica destes bens, considerou-se o estado de conservação (com atenção especial a itens sujeitos a desgaste intenso como pegadores, cabos, cordas e estofamento), a integridade dos mecanismos de ajuste de carga, a existência de certificação de segurança dos equipamentos de musculação, a aderência às normas de preparação esportiva profissional e o custo de reposição atualizado no mercado especializado de material esportivo.

Utensílios (Copa/Cozinha, Refrigeração, Limpeza, Ventilação e Material de Expediente)

Concentra os bens de apoio operacional às rotinas de alimentação, conforto, higiene e administração do clube, distribuídos entre:

Copa e Cozinha — Equipamentos (R\$ 22.093,58, conta 003.001.002 + R\$ 564,00, conta 001.001.005) — fogão industrial, fogão 6 bocas, fornos de microondas, fritadeiras elétricas, liquidificadores industriais, refresqueiras de 15L, tanquinho de lavar e aparelhos de microondas residenciais, destinados ao preparo das refeições diárias da delegação e dos colaboradores.

Equipamentos de Refrigeração (R\$ 67.554,44) — bebedouros de garrafão, frigobares 93L, geladeiras, cortinas de ar (1,20m e 2m em 220V) instaladas em entradas de copas e cozinhas, essenciais à conservação de alimentos, bebidas e garantia de condições higiênico-sanitárias.

Equipamentos de Limpeza (R\$ 31.113,13) — máquinas de lavar, lavadoras de alta pressão, aspiradores, carrinhos de limpeza e acessórios utilizados na manutenção das instalações do Estádio e do CT.

Ventiladores (R\$ 6.746,45) — ventiladores distribuídos em áreas sem climatização central, vestiários auxiliares e dependências de apoio.

Material de Expediente e Uso/Consumo (R\$ 1.025,66 + R\$ 11.639,10) — armários claviculários, armários-estante, bebedouros elétricos, televisões 32", tablets Multilaser e Samsung Galaxy Tab, utilizados em áreas administrativas, portaria e apoio técnico.

Equipamentos náuticos, para apoio ao esporte, suportando remos e barcos profissionais;



Código	Descrição do Grupo	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo a Depreciar
003.001.003	EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO (GRAMADO)	R\$ 22.476,95	R\$ 11.308,27	R\$ 11.168,68
003.001.004	EQUIPAMENTO DE ACADEMIA	R\$ 173.641,79	R\$ 55.760,45	R\$ 117.881,34
003.001.005	EQUIPAMENTO ÁUDIO E VÍDEO	R\$ 21.737,20	R\$ 12.265,03	R\$ 9.472,17
003.001.006	EQUIPAMENTO DESPORTIVO	R\$ 109.924,00	R\$ 41.524,00	R\$ 68.400,00
003.001.007	EQUIPAMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPIA	R\$ 284.790,73	R\$ 136.833,83	R\$ 147.956,90
003.001.008	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 67.554,44	R\$ 33.434,49	R\$ 34.119,95
003.001.009	EQUIPAMENTO HIDRÁULICO E ELÉTRICO	R\$ 5.489,93	R\$ 2.047,06	R\$ 3.442,87
003.001.010	EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO E SEGURAN	R\$ 106.670,15	R\$ 41.081,30	R\$ 65.588,85
003.001.011	BARCOS E REMOS	R\$ 601.182,00	R\$ 415.742,00	R\$ 185.440,00
003.001.012	CENTRAL SPLIT	R\$ 601.825,14	R\$ 206.425,14	R\$ 395.400,00
003.001.012	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA	R\$ 31.113,13	R\$ 15.909,71	R\$ 15.203,42
TOTAL GERAL		R\$ 2.026.405,46	R\$ 972.331,28	R\$ 1.054.074,18



5.5 Materiais de uso comum e diversos

Os **Materiais de Uso Comum e Diversos** englobam as subcontas que reúnem bens de menor valor unitário, natureza heterogênea e aplicação transversal a várias áreas do clube — do suporte administrativo à manutenção do gramado.

Materiais de Uso Comum e Diversos — Resumo Descritivo

Material de Expediente (R\$ 1.025,66) Compreende itens de organização e guarda destinados às áreas administrativas e de apoio. Registram-se o armário de chaves (claviculário), utilizado para controle das chaves de vestiários, salas técnicas e dependências operacionais, e o armário estante, empregado no arquivamento de documentos e pastas. Por se tratar de bens de alta durabilidade e baixa obsolescência, o saldo a depreciar se mantém próximo ao valor de aquisição.

Material de Uso e Consumo (R\$ 11.639,10) Reúne bens de uso prolongado, porém de caráter complementar, empregados nas rotinas administrativas, de atendimento e operacionais: bebedouros elétricos distribuídos entre departamentos e vestiários, televisores 32" para salas de espera, recepção e salas técnicas, e tablets Multilaser NB 389 e Samsung Galaxy Tab A9+ 11", utilizados pela comissão técnica, scouting, arbitragem e equipe administrativa.

Material de Copa/Cozinha (R\$ 564,00) Subconta residual contendo um aparelho de microondas de uso administrativo, destinado ao apoio das copas de departamentos.

Material Elétrico (R\$ 147.689,40) Embora nominalmente classificado como "material elétrico", este subgrupo concentra equipamentos especializados na preparação e manutenção do gramado natural, atividade central à operação do estádio e do CT. Destacam-se o Erisoccer (equipamento profissional de aeração e descompactação de gramado esportivo), a máquina de corte 70cm e o cortador de grama LC151S. Trata-se do grupo de maior peso financeiro dentro dos materiais diversos, refletindo o investimento do clube na qualidade do piso esportivo.

Material de Manutenção e Reparo (R\$ 2.200,12) Abrange módulos externos de nobreak para dois equipamentos, utilizados na ampliação da autonomia energética de sistemas críticos (TI, monitoramento, bilheteria).

Máquinas e Equipamentos Diversos (R\$ 11.074,05) Registrada sob a conta 000.003.001, refere-se à câmera de vídeo profissional Sony HDR-CX405, utilizada em registros institucionais, coletivas de imprensa e materiais de comunicação do clube.

Equipamento Áudio e Vídeo (R\$ 21.737,20) Concentra os mini drones DJI 2.7K 5.8GHz e acessórios correlatos, empregados na captação aérea para análise tática de treinos, filmagens promocionais, cobertura de eventos e avaliação do estado do gramado.

Equipamento Hidráulico e Elétrico (R\$ 5.489,93) Engloba reator metálico 2000W 220V, transformador 500W, baterias Freedom e demais componentes avulsos utilizados em reparos, subestações e pontos de apoio elétrico das instalações.

Equipamento de Monitoramento e Segurança (R\$ 106.670,15) compreende o conjunto de câmeras Speed Dome VIP 5225 SD IR, DVRs, cabeamento e acessórios do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV), responsável pela segurança patrimonial do Estádio da Curuzu, do Centro de Treinamento e da sede administrativa, bem como pelo monitoramento de acessos em dias de jogo.

Ventiladores (R\$ 6.746,45) Equipamentos de circulação de ar de uso auxiliar, distribuídos entre áreas sem climatização central (vestiários auxiliares, almoxarifado, áreas de serviço).

Televisores (R\$ 79.308,00) Aparelhos de TV distribuídos entre salas de imprensa, camarotes, sala da diretoria, vestiários e áreas de convivência, utilizados em transmissões, apresentações táticas e comunicação visual.

Celulares (R\$ 8.504,27) Aparelhos celulares corporativos destinados à diretoria executiva, comissão técnica e equipe de comunicação.

Código	Descrição do Grupo	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo a Depreciar
000.003.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 11.074,05	R\$ 4.429,62	R\$ 6.644,43
001.001.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.025,66	R\$ 410,26	R\$ 615,40
001.001.002	USO E CONSUMO	R\$ 11.639,10	R\$ 4.655,64	R\$ 6.983,46
001.001.005	MATERIAL COPA/COZINHA	R\$ 564,00	R\$ 225,60	R\$ 338,40
001.001.007	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 23.127,36	R\$ 9.250,94	R\$ 13.876,42
001.003.002	MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 147.689,40	R\$ 59.075,76	R\$ 88.613,64
001.003.005	MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ 2.200,12	R\$ 880,05	R\$ 1.320,07
	TOTAL GERAL	R\$ 197.319,69	R\$ 78.927,88	R\$ 118.391,81



5.6 Edificações, terrenos e benfeitorias

Edificações e Centro de Treinamento — Resumo Descritivo

Compreende a totalidade dos bens imóveis (edificações e terrenos) que sediam as atividades-fim e meio do Paysandu Sport Club, abrangendo o complexo do **Estádio Leônidas Sodré de Castro — popularmente conhecido como "Estádio da Curuzu"** —, monumento histórico do futebol paraense e palco oficial do clube, e o **Centro de Treinamento (CT)**, núcleo de preparação esportiva do futebol profissional e das categorias de base, juntamente com a **Sede Náutica e Sede Social**.

O grupo é composto por três subcontas:

Edifícios

Concentra-se em três bens patrimoniais principais (registros 003000, 003001 e 003002), todos com data-base de 01/2023, que correspondem ao complexo edificado do Estádio da Curuzu e dependências anexas:

Edifício principal — Estádio da Curuzu, valor declarado corresponde à edificação principal do estádio, abrangendo o gramado oficial, arquibancadas (geral, arquibancada coberta, cadeiras especiais e camarotes), vestiários do mando e do visitante, vestiário de arbitragem, sala de imprensa, cabines de transmissão (TV, rádio e mídia digital), salas técnicas, área de aquecimento, sala antidoping, banco de reservas, túnel de acesso, áreas administrativas internas, bilheterias, sanitários públicos e dependências de apoio.

Hotel incorporado ao estádio - O hotel possui 19 leitos totalmente equipados com banheiros individualizados, refeitório e estacionamento próprio.

Sede Social – As dependências incluem, departamento de futebol, departamento administrativo, financeiro, jurídico, marketing, sala de troféus, museu do clube, lojas oficiais, áreas de convivência social e dependências de uso institucional.

Sede Náutica– As dependências incluem, local de armazenagem de embarcações, local de manutenções, banheiros e vestiários.




5.7 Avaliações das edificações.


Estádio da Curuzu.

Item	Descrição
Natureza	Terreno urbano edificado (estádio de futebol profissional)
Denominação	Estádio Leônidas Sodré de Castro — "Banpará Curuzu"
Localização	Bairro do Marco, Belém/PA (área urbana consolidada)
Área do terreno	18.000,00 m ²
Área construída estimada	12.000,00 m ² (arquibancadas, vestiários, dependências)
Capacidade	17.000 espectadores
Valor contábil declarado	R\$ 72.000.000,00
Valor unitário contábil implícito	R\$ 4.000,00/m ² de terreno
Data-base da avaliação	Abril/2026

Matrícula: Estádio




Valide aqui a certidão.




**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



onr.org.br/docs/FVZR6-WM9XY-92QHK-H2FP9


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C.G.C. : 04.137.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

igitalmente

Matrícula: -090- Folha: -090- Livro n.º: 2-H.R.

DATA:-24.01.2000.-IMÓVEL:-Terreno em forma de triângulo isóscele, localizado na Travessa do Chaco, perímetro compreendido entre as Avenidas Almirante Barroso, antiga Tito Franco e Primeiro de Dezembro, nesta cidade, medindo 22,00m de frente por 132,00m de extensão por ambas as laterais ;- PROPRIETÁRIA:-PAYSSANDU SPORT CLUB, sociedade esportiva, com sede nesta cidade;-registro anterior:Livro 3-G, folhas 382, sob o número de ordem 16.007, em 04.07.1922, do arquivo do Primeiro Ofício, desta Capital,antes Único Cartório Privativo do Registro Geral e das Hipotecas, imóvel esse que a partir do ano de 1.934, passou a pertencer a Circunscrição deste Ofício.-Dou fé.-Belém(PA), 24 de janeiro de 2.000.-

P.-117.878.-



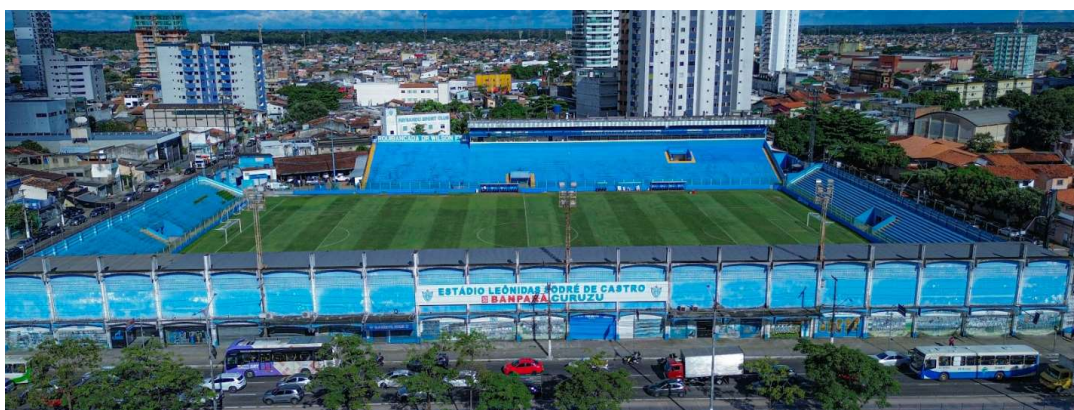
ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Dr. Walter Costa Oficial Titular



Localização macro:



Registros das edificações:





Memorial de cálculo da valoração do estádio:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (terreno)

Imóvel: terreno urbano de 18.000 m², localizado em área central de Belém/PA (Av. Almirante Barroso, bairro Marco).

Pesquisa de mercado — amostra saneada (10 ofertas de terrenos em zona central/comercial de Belém), valores unitários entre R\$ 4.200,00/m² e R\$ 5.600,00/m². Aplicados fatores de homogeneização (oferta, localização, topografia, frente, profundidade e área).

- Valor unitário homogeneizado: **R\$ 4.841,52/m²**
- Valor do terreno: 18.000 m² × R\$ 4.841,52 = **R\$ 87.147.360,00**
- **Valor arredondado do terreno: R\$ 87.000.000,00**

Grau de Fundamentação II / Grau de Precisão II (ABNT NBR 14.653-2).

Método Evolutivo — atualizado com CUB de baixo padrão

Terreno (VT): R\$ 87.000.000,00 (item 1)

Custo de reprodução das benfeitorias (CB)

Área construída total estimada (arquibancadas, estrutura de concreto, vestiários, sala de imprensa, bilheterias, cobertura parcial, instalações sanitárias e administrativas): ≈ **10.000 m²**.

CUB-PA de baixo padrão — referência SINDUSCON/PA, projeto **PIS (Projeto de Interesse Social)** — **padrão baixo** / galpão industrial simples:

- CUB baixo padrão (ref. 12/2025 — PA): **R\$ 1.850,00/m²**
- Custo de reprodução novo (CRN): 10.000 m² × R\$ 1.850,00 = **R\$ 18.500.000,00**

Observação metodológica: foi descartado o coeficiente de especialidade (1,25), pois o estádio, na sua configuração predominante (estrutura de concreto armado simples, arquibancadas sem acabamento nobre e ausência de sistemas especiais de engenharia), guarda similaridade tipológica com edificações de baixo padrão, sendo o CUB baixo padrão o referencial mais conservador e coerente com o estado de conservação e obsolescência funcional observados.

Depreciação — Método de Ross-Heidecke

- Idade aparente considerada: 60 anos (edificação original de 1914, com reformas parciais em 1976 e intervenções pontuais posteriores)
- Vida útil de referência: 80 anos
- Estado de conservação: **C — Regular** (obsolescência funcional e desgaste visíveis)
- Coeficiente Ross-Heidecke (idade 75% × estado C): **0,555** (fator de valor residual ≈ 44,5% de depreciação)



Valor depreciado das benfeitorias (VB):

- $VB = CRN \times (1 - d) = R\$ 18.500.000,00 \times 0,555 = R\$ 10.267.500,00$
- Arredondado: **R\$ 10.267.000,00**

Valor evolutivo total (VI = VT + VB):

- $R\$ 87.000.000,00 + R\$ 10.267.000,00 = R\$ 97.267.000,00$

Grau de Fundamentação II / Grau de Precisão II (ABNT NBR 14.653-2, item 8.3.2).

Consolidação dos métodos (estudo atualizado)

Método	Valor Estimado	Peso de Ponderação	Observação
Comparativo Direto (somente terreno)	R\$ 87.000.000,00	40%	Base objetiva de mercado; não captura valor das benfeitorias
Evolutivo (terreno + benfeitorias depreciadas com CUB baixo padrão)	R\$ 97.267.000,00	60%	Método mais completo, capta terreno + construção

Valor de mercado ponderado: $(R\$ 87.000.000 \times 0,40) + (R\$ 97.267.000 \times 0,60) = R\$ 34.800.000 + R\$ 58.360.200 = R\$ 93.160.200,00$

Valor de mercado arredondado (Curuzu — terreno + benfeitorias): R\$ 93.160.200,00

5.8: Avaliação Edificação complementar – Hotel 19 leitos.

Edificações complementares Hotel Antonio Couseiro: A infraestrutura do Hotel Antônio Diogo Couseiro é notável e voltada para a alta performance. De acordo com informações oficiais e relatos da época de sua inauguração, o local conta com 19 **habitaciones** duplas, com capacidade para acomodar até 38 pessoas. Além dos quartos, a estrutura inclui áreas essenciais para a preparação de uma equipe de futebol profissional:

- **Recepção e Refeitório:** Áreas comuns projetadas para o convívio e alimentação controlada dos atletas.
- **Cozinha Industrial:** Equipada para atender às necessidades nutricionais específicas dos jogadores.
- **Auditório/Sala de Palestras:** Um espaço com capacidade para cerca de 60 pessoas, utilizado para preleções, reuniões táticas e eventos internos.
- **Áreas de Lazer:** Incluindo um jardim externo, pensado para momentos de relaxamento e descontração da equipe.





O hotel possuem aproximadamente 1.300,00m² ao custo atual de execução e equipamentos de R\$ 3.800,00 m² = R\$ 4.940.000,00

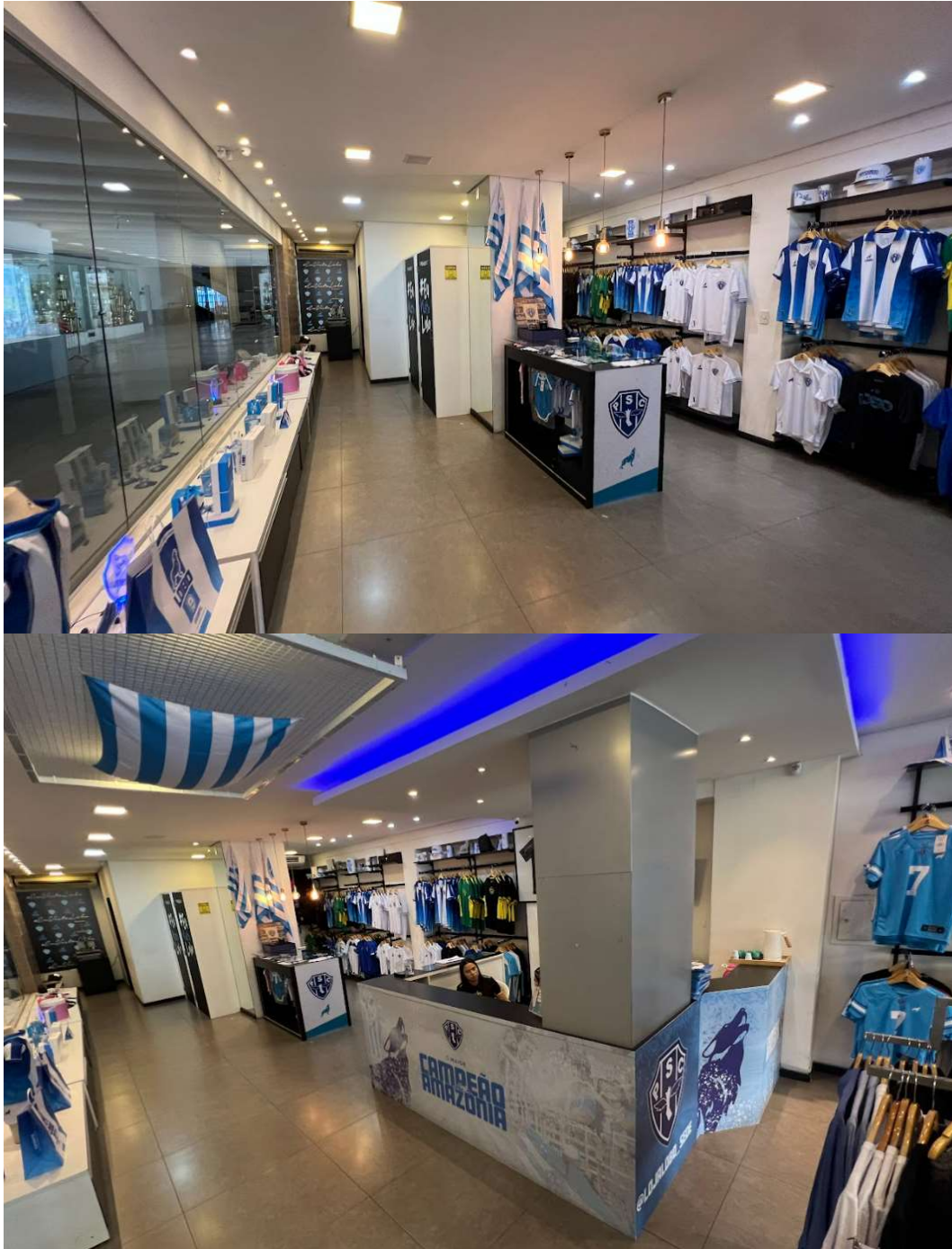
Valor de mercado da edificação complementa: HOTEL : R\$ 4.940.000,00



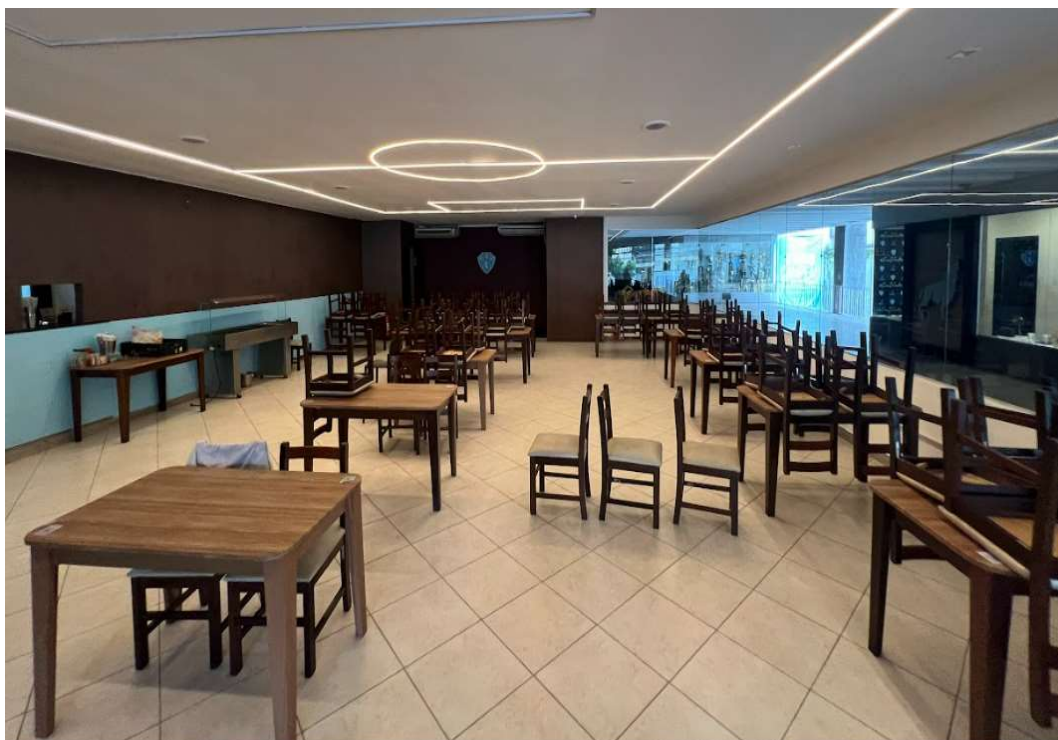
5.9: Avaliação Edificação – SEDE SOCIAL

Sede social, departamento de futebol, departamento administrativo, financeiro, jurídico, marketing, sala de troféus, museu do clube, lojas oficiais, áreas de convivência social e dependências de uso institucional.

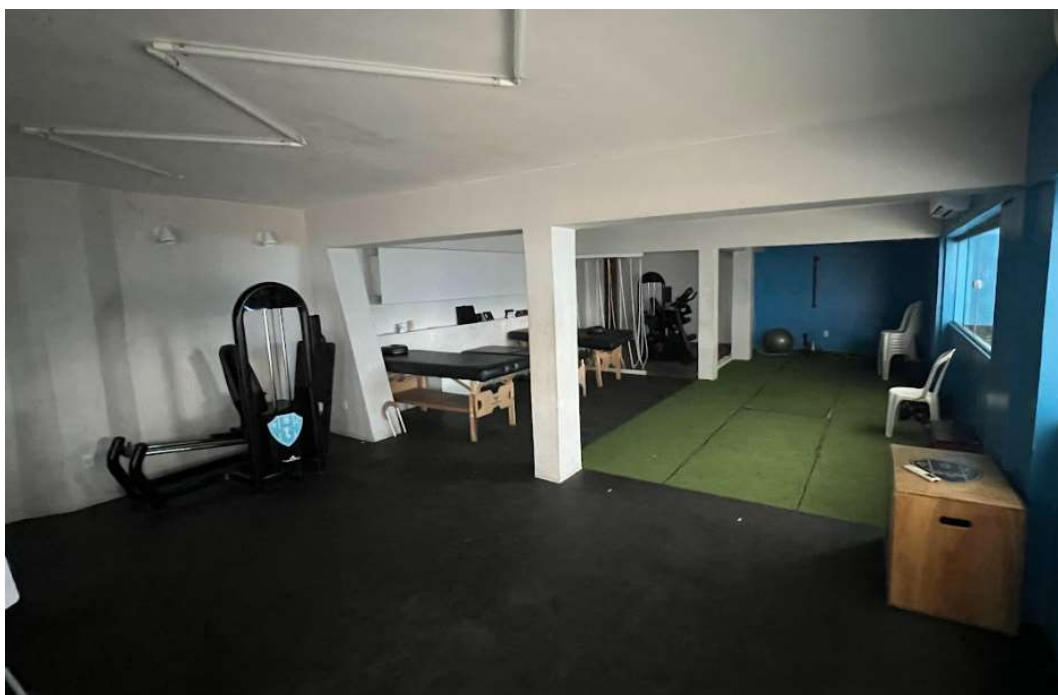
Localizados na Av. Nª Sra. de Nazaré, 404 - Nazaré, Belém - PA, 66035-115



Sede social









Matrícula: 31.411

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF - 04.137.295/0001-01
Av. Gentil Bittencourt n° 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810
Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 31.411	Livro L 2-CZ FI 211	Data 28/05/1998	Oficial Titular
-------------------------	------------------------	--------------------	-----------------

Imóvel
Cadastrado nº
Prédio assobradado com terreno ao lado, à Avenida Nazaré nº 66, medindo 22,00m de frente e 99,00m de fundos, confinando de um lado com o imóvel que é ou foi de dona Virgínia da Silva Penna Cantão, e de outro lado com o imóvel de dona Alice Dias Corrêa de Miranda ou de quem de direito (sic);
PROPRIETÁRIOS: PAISSANDU SPORT CLUB, Sociedade Esportiva (nada mais declara);
REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-H fls 394 transcrição nº 18199 em 21.06.1927, que se refere à aquisição do imóvel, objeto da presente matrícula, adquirido pelo referido proprietário, por compra feita à Raimundo Vieira Lima e sua mulher Joana Vieira Lima, nos termos da escritura pública de 08.06.1927 das Notas do Tabelião Edgar Chermont, desta cidade; constando o registro anterior deste imóvel, em nome do casal transmitente Raimundo Vieira Lima e sua mulher Joana Vieira Lima, no Lº 3-F fls 250 sob o nº 13864; ficando desta forma atestada pela presente matrícula e pelos registros anteriores a **FILIAÇÃO DE DOMÍNIO** deste imóvel por mais de 30 anos consecutivos sem de interrupção nem contestação de qualquer natureza;
ÔNUS: NADA CONSTA. Protocolo e Microfilme nº 42.174 em 28.05.1998. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi, subscrevi e assino dando fé.

R-1-31411-EM 28.05.1998 - Protocolo e Microfilme nº 42.174 em 28.05.1998

REGISTRO "CERTIFICADO" - Câmara de Belém - Pará

A edificação completa possui aproximadamente 3.200,00m², em um terreno de 3.200,00m²:

Avaliação terreno SEDE SOCIAL: 2.800,00m² de área x R\$ 3.500,00/m² (valor da área no centro da cidade) = R\$ 11.200.000,00

Avaliação edificação SEDE SOCIAL: possui aproximadamente 2.800m² de edificação, ao custo de CUB/2026 com depreciação pelo método de Coeficiente Ross-Heidecke:

2.800m² x R\$ 2.000,00 = R\$ 5.600.000,00

Valor de mercado (SEDE SOCIAL - terreno + benfeitorias): R\$ 16.800.000,00



5.10 Terreno do CT:

Identificação do Bem Avaliando

Item	Descrição
Natureza	Terreno urbano (gleba)
Localização	Periferia de Belém/PA
Área total	100.000,00 m ² (10 hectares)
Valor do terreno	R\$ 9.847.000,00
Data de aquisição	01/01/2023
Data-base de avaliação	Abril/2026
Depreciação contábil	Não aplicável (NBR 14.653-2; CPC 27)
Valor unitário avaliado	R\$ 98,47/m ²

Registro Geral – Certidão - CT

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

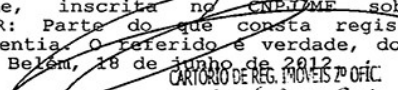
**REGISTRO
GERAL**

Ficha
6430KL/01

Matrícula
16430KL

Rúbrica

I M Ó V E L: Terreno urbano, contendo edificações, sem numeração oficial, situado na Rua da Mata, no bairro de Águas Lindas, Município e Comarca de Belém-PA., com área total de 242.082,47 M² (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITENTA E DOIS METROS E QUARENTA E SETE CENTIMETROS QUADRADOS), com os seguintes limites e descrição do perímetro: frente: formada por uma linha de 5 elementos: o 1º confinando com a Trav. Cinco medindo 171,70m, o 2º confinando com a Rua D medindo 153,62m em um ângulo de 90°16'30" para fora do terreno, o 3º confinando com a Rua da Mata medindo 91,53m em um ângulo de 132°01'14" para dentro do terreno, o 4º confinando com a Rua da Mata medindo 50,76m em um ângulo de 161°34'23" para dentro do terreno e o 5º confinando com o Bosquinho medindo 165,08m em um ângulo de 113°59'24" para dentro do terreno; lateral esquerda: confinando com a Rua Osvaldo Cruz formada por uma linha de 4 elementos: o 1º medindo 304,59m, o 2º medindo 260,13m em um ângulo de 159°09'04" para dentro do terreno, o 3º medindo 13,00m em um ângulo de 206°51'33" para fora do terreno e o 4º medindo 83,62m em um ângulo de 153°11'53" para dentro do terreno; linha de travessão de fundos: confinando com área restante do proprietário formada por uma linha com 6 elementos: o 1º medindo 7,84m, o 2º medindo 4,90m em um ângulo de 86°51'49" para dentro do terreno, o 3º medindo 71,50m em um ângulo de 189°57'29" para dentro do terreno, o 4º medindo 56,09m em um ângulo de 261°09'06" para dentro do terreno, o 5º medindo 451,60m e o 6º medindo 18,49m; lateral direita: confinando com terreno de quem de direito e com o Igarapé formada por uma linha de 14 elementos: o 1º medindo 120,85m confinando com quem de direito, o 2º medindo 75,42m em um ângulo de 206°21'29" para fora do terreno, o 3º confinando com o Igarapé medindo 50,60m em um ângulo de 138°35'02" para dentro do terreno, o 4º confinando com o Igarapé medindo 44,21m em um ângulo de 201°02'02" para dentro do terreno, o 5º confinando com o Igarapé medindo 23,51m em um ângulo de 133°58'00" para fora do terreno, o 6º confinando com o Igarapé medindo 11,27m em um ângulo de 153°38'31" para dentro do terreno, o 7º confinando com o Igarapé medindo 9,78m em um ângulo de 185°47'17" para fora do terreno, o 8º confinando com o Igarapé medindo 51,32m em um ângulo de 210°15'22" para fora do terreno, o 9º confinando com o Igarapé medindo 22,86m em um ângulo de 209°22'29" para fora do terreno, o 10º confinando com o Igarapé medindo 10,63m em um ângulo de 199°03'55" para fora do terreno, o 11º confinando com o Igarapé medindo 44,66m em um ângulo de 132°23'44" para fora do terreno, o 12º confinando com o Igarapé medindo 9,51m em um ângulo de 150°01'24" para dentro do terreno, o 13º confinando com o Igarapé medindo 11,80m em um ângulo de 105°01'59" para fora do terreno e o 14º confinando com o Igarapé medindo 32,56m em um ângulo de 126°00'02" para fora do terreno; PROPRIETÁRIO: METRO ENGENHARIA LTDA, sociedade com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.945.986/0001-23; REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta registrado na matrícula 21, livro 2-CC desta Serventia. O referido é verdade, do que dou fé. Protocolo definitivo nº 203.830. Belém, 18 de junho de 2012.


CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
 Rua da S... Cast...



A atualização do valor de mercado do bem observa os seguintes diplomas técnicos e normativos: **ABNT NBR 14.653-1** (Avaliação de Bens — Procedimentos Gerais), **ABNT NBR 14.653-2** (Imóveis Urbanos), **CPC 27** (Ativo Imobilizado) e **CPC 01** (Redução ao Valor Recuperável de Ativos). Consideram-se, ainda, as Resoluções do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e os parâmetros do CREA/CAU para laudos periciais.

Por se tratar de bem fundiário (terreno), não se aplica depreciação — o ativo é contabilizado pelo custo de aquisição até eventual reavaliação, teste de *impairment* ou alienação (CPC 27, §15). Para fins da presente avaliação, adota-se o critério do **valor justo**, correspondente ao valor pelo qual o ativo poderia ser negociado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e com interesse em realizá-lo, conforme definido no **CPC 46**.

Metodologias Aplicadas

Foram empregadas três metodologias complementares, cujos resultados se confrontam ao final para a formação do valor de mercado estimado:

(i) Método da Atualização Monetária — correção do valor histórico pelos principais índices inflacionários (IPCA, IGP-M e INCC-M), que preserva o poder aquisitivo da moeda, mas não capta a valorização imobiliária real.

Cálculo pela Atualização Monetária

Considera-se a janela 01/01/2023 → 30/04/2026 (~40 meses). Os índices acumulados utilizados refletem dados oficiais do IBGE e da FGV até a data-base:

Observação: os percentuais acumulados são estimativas baseadas em dados oficiais até maio/2025 com projeção conservadora para o período jun/2025 a abr/2026. O valor definitivo deverá ser feito com as tabelas oficiais na data do laudo.

Média ponderada dos índices inflacionários (IPCA, IGP-M e INCC-M, pesos iguais):

Vcorrigido=R\$ 8.600.000,00 ×1,1450 ≈ **R\$ 9.847.000,00**

Certidão sob Matrícula consta sob registro de 100.000,00 m² de área total

Centro de Treinamento — Benfeitorias (R\$ 1.870.000,00)



- **Tipo de imóvel:** Comercial – Campo de Treino.
 - a) **ÁREA DO TERRENO (Certidão):** 100.000,00 m²
 - b) **ÁREA DO TERRENO (In Loco):** 100.729,02m²
 - c) **ÁREA CONSTRUÍDA Edificada (In Loco):** 424,00 m²
 - d) **ÁREA CONSTRUÍDA AVERBADA (Certidão):** Não contém
 - e) **TESTADA (In Loco):** 716,89 m
 - f) **TESTADA (Certidão):** 716,89 m
 - g) **ÁREA OCUPADA POR TERCEIROS:** 12.989,33 m²
 - h) **ÁREA REMANESCENTE - Área do Terreno (b) - área Ocupada (g) =** 87.739,69 m²
 - i) **ÁREA INCORPORADA =** 11.170,71 m²
 - j) **ÁREA DE POSSE E GOZO = Área Remanescente (h) + Área Incorporada (i) =** 98.910,40 m²
- **Especificação Geral:** Imóvel encontra-se em fase de obras, devendo compor centro de treinamento com 02 (dois) campos de futebol ao encerramento da construção, atualmente apresenta as seguintes benfeitorias:

ÁREA CONSTRUÍDA NÃO EDIFICADA

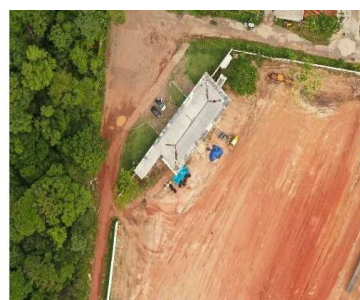
1. Campo de Futebol = 74 x 110 = 8.140,00 m²
2. Muro Pré-moldado = 711,00 m

ÁREA CONSTRUÍDA EDIFICADA

1. Pórtico (Cobertura) = 372,00 m²
2. Guarita (Sala de observação) = 3 x 3 = 9,00 m²
3. Banheiro (Estrutura de Contêiner) = 30 m²
4. Casa de Bomba (Sistema hidráulico) = 13,00 m²

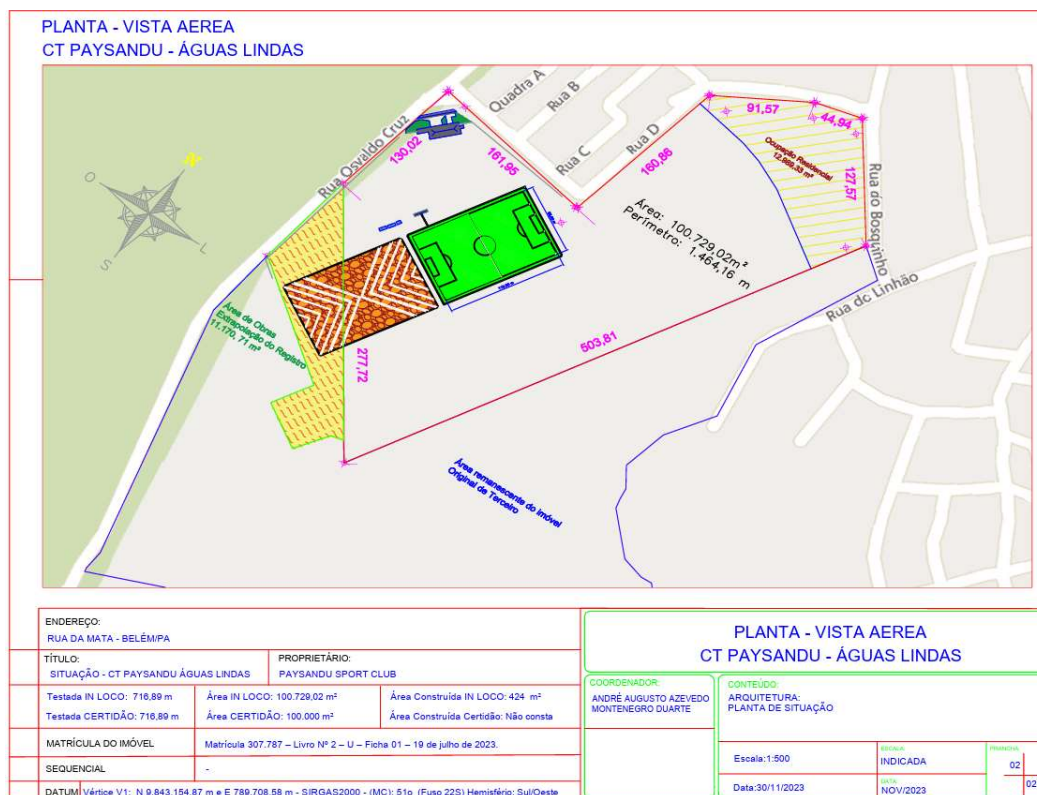
Registra o container-vestiário instalado no CT, adquirido em 12/2023, utilizado como vestiário modular complementar para as atividades de treinamento dos atletas. Trata-se de benfeitoria móvel (modular), com depreciação regular em curso. As demais edificações eventualmente erguidas sobre o terreno do CT (campos oficiais, vestiários permanentes, refeitório, alojamento, áreas de apoio, sistema de drenagem e iluminação)



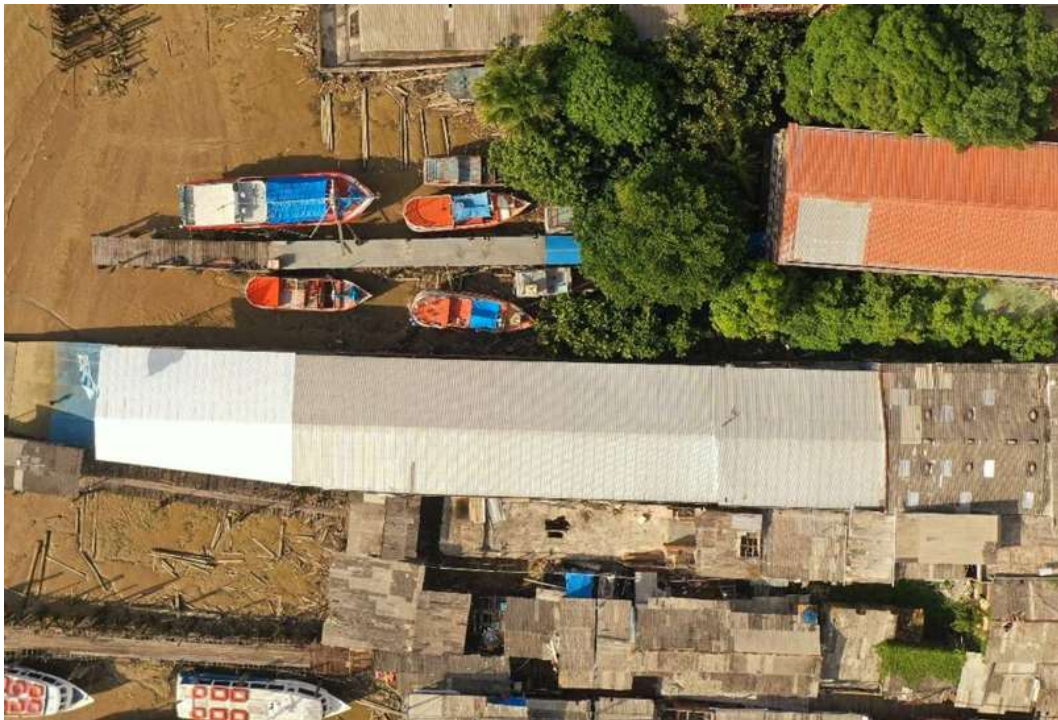


Fonte: Avaliação CT – FADESP 2023





5.11 – Avaliação SEDE NAUTICA



VALOR DO TERRENO: R\$ 1.914.362,00 (Um milhão, Novecentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais) Valor unitário – Terreno: R\$ 1.774,86 / m²

VALOR DAS BENFEITORIAS: R\$ 2.582.069,85 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

TOTAL: R\$ 4.496.431,85 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Localizado à TRAVESSA DOM BOSCO 13 | BAIRRO CIDADE VELHA | CEP 66020-210 – Belém –
Área de Terreno: 824,08 m² Área construída: 1.136,34 m²

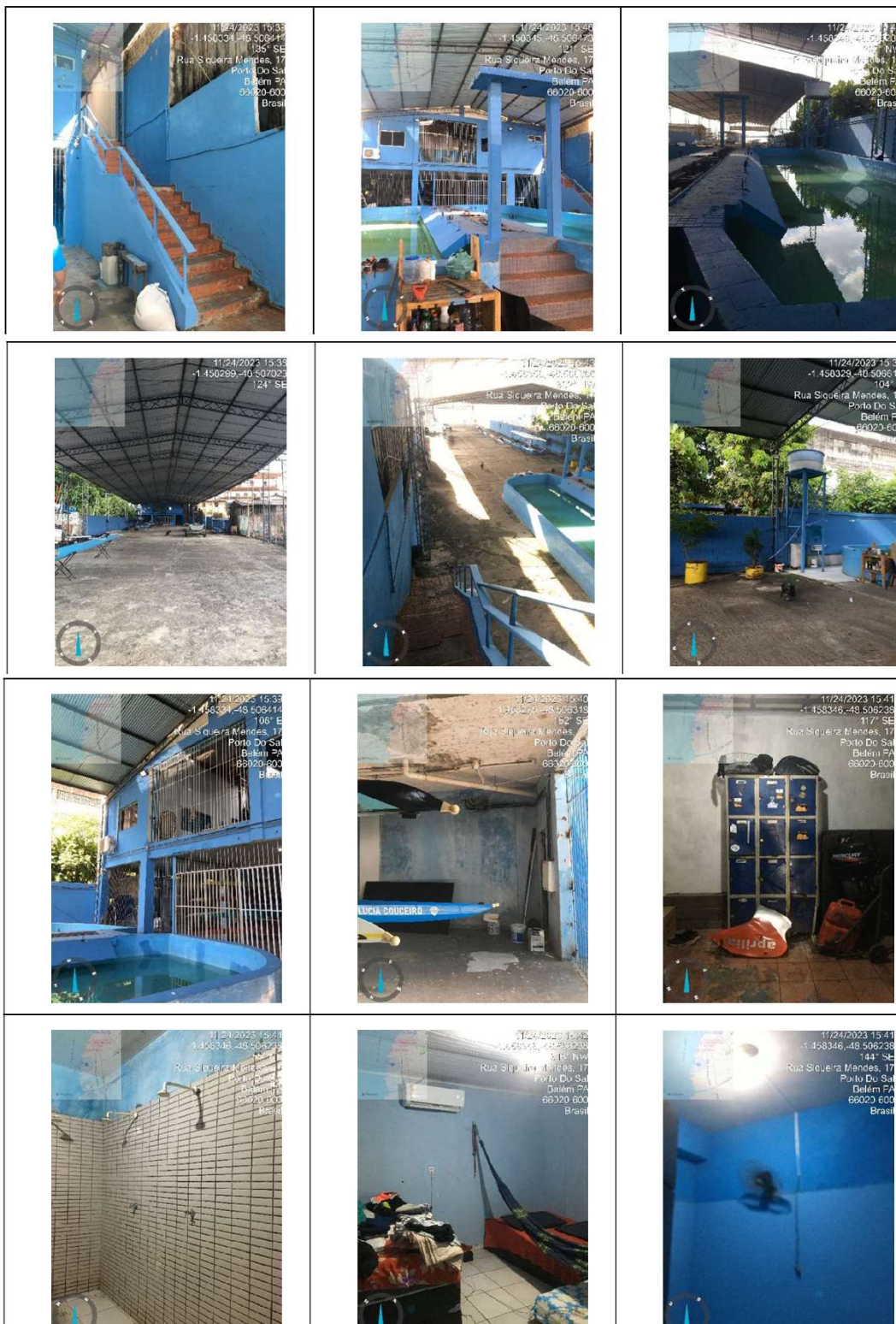
Especificação Geral: Imóvel encontra-se recém reformado no seu bloco administrativo, em sua totalidade construída edificada e não edificada é composto pelos seguintes ambientes:

- Galpão/Pier – 1.100,00 m²
- Rampa em concreto – 200,98 m²
- Bloco administrativo – 444,00 m²
- Ponto comercial alugado – 208,00 m²
- Depósito do Ponto comercial – 194,00 m²

Totalizando 1.756,98 m² de área construída à data de vistoria.



2. Galpão



Resumo da avaliação do grupo Terrenos + Edificações:

Descrição do Grupo	Valor líquido contábil
TERRENO DO ESTÁDIO + CONSTRUÇÃO	R\$ 93.160.200,00
HOTEL	R\$ 4.940.000,00
SEDE NÁUTICA	R\$ 4.496.431,85
SEDE SOCIAL	R\$ 16.800.000,00
TERRENOS CT	R\$ 9.847.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO - BENFEITORIAS	R\$ 1.870.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 131.113.631,85

6.1 CONCLUSÃO

Após criteriosa avaliação, com base na NBR 14653 e nos registros fornecidos, conclui-se que os ativos avaliados da empresa:

PAYSANDU SPORT CLUB, totalizam **R\$ 132.944.322,16** (cento e trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

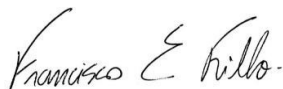
Representando adequadamente o patrimônio da empresa para fins de auditoria, reorganização societária ou suporte jurídico-financeiro.

Este laudo considerou a não existência de dívidas, ônus ou gravames sobre os títulos de propriedade apresentados. Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal dos imóveis:

6.2 Conformidade com Normas

A metodologia está em estrita conformidade com a NBR 14653-5.

Chapecó, 22 de abril de 26



Eng. Perito Responsável pelo laudo
Francisco Enoir dos Santos Filho
CREA SC – 139777-0

Francisco
Enoir dos
Santos Filho

Digitally signed
by Francisco
Enoir dos Santos
Filho
Date: 2026.04.23
23:00:39 -03'00'

